

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Planejamento e Licitação

Responsável pela Demanda: Secretaria de Compras e Patrimônio

Demanda: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Dispensa de Licitação em razão do pequeno valor, no sistema registro de preços, para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais.

2. JUSTIFICATIVA

O uso do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela demanda contínua e variável por certificados digitais, considerando nomeações, renovações, criação de novos usuários e uso por diversas unidades administrativas, possibilitando maior eficiência, economia e planejamento.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O sistema de registro de preço possibilita a maior eficiência, economia e planejamento para essas contratações, pois são inúmeros processo de dispensas publicados ao longo do ano para renovações dos certificados de toda a Administração.

Nome do responsável: HINDIANARA MARIHA VIEIRA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula/portaria: 27084

Chefe Imediato: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Cargo: SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Matrícula/portaria: 33.070/2025

Balneário Camboriú, 14 de Janeiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 14/01/2026 às 15:08:46

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, SECC - ASSJ, SECC - DCNTR - CRP - ARP

Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações. para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil,

Responsável pela Demanda*:

Secretaria de Compras e Patrimônio

Setor Requisitante*:

Departamento de Planejamento e Licitação

Objeto*:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil

1. DEMANDA*:

Dispensa de Licitação em razão do pequeno valor, no sistema registro de preços, para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais.

2. JUSTIFICATIVA*:

O uso do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela demanda contínua e variável por certificados digitais, considerando nomeações, renovações, criação de novos usuários e uso por diversas unidades administrativas, possibilitando maior eficiência, economia e planejamento.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade.
3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao

mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos.. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

O sistema de registro de preço possibilita a maior eficiência, economia e planejamento para essas contratações, pois são inúmeros processo de dispensas publicados ao longo do ano para renovações dos certificados de toda a Administração.

Nome do responsável*:

HINDIANARA MARIHA VIEIRA

Cargo*:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula/Portaria*:

27084

Chefe Imediato*:

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Cargo*:

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Matricula/Portaria*:

33.070/2025

Abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Pequeno Valor, no sistema Registro de Preços.

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	14/01/2026 15:09:11	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C391-1E92-FB84-6020**

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 21/01/2026 às 12:16:20

Para juntada DFDs e Solicitações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DFD_e_Solicitacao_Assistencia_Social.pdf

DFD_e_Solicitacao_BCTRAN.pdf

DFD_e_Solicitacao_Casa_Civil.pdf

DFD_e_Solicitacao_Compras.pdf

DFD_e_Solicitacao_Controle.pdf

DFD_e_Solicitacao_FCBC.pdf

DFD_e_Solicitacao_FMS.pdf

DFD_e_Solicitacao_FUMPRESI.pdf

DFD_e_Solicitacao_FUMTUR.pdf

DFD_e_Solicitacao_FUNSERVIR.pdf

DFD_e_Solicitacao_PGM.pdf

DFD_e_Solicitacao_Seguranca.pdf

DFD_e_Solicitacao_SPU.pdf

Memorando 2.554/2026

De: Renato S. - SMA - DADMF - RP

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 19/01/2026 às 15:56:27

Setores envolvidos:

SMA - DADMF - RP, SMA, SMA - DDAF

IRP AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Prezado Secretário Omar,

Encaminhamos para assinatura nossa solicitação destinada a participação na Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

Respeitosamente.

—
Renato Schwarz

Analista Administrativo II

Gestão Financeira e Compras

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Anexos:

DFD_AQUISICAO_DE_CERTIFICADOS_DIGITAIS.pdf

Solicitacao_187_2026_SMA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: Omar Mohamad Ali Tomalih

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de certificados digitais justifica-se pela necessidade de garantir segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica nos atos administrativos praticados no âmbito desta Secretaria.

O uso de certificados digitais é fundamental para a assinatura eletrônica de documentos oficiais, tais como autorizações de fornecimento, contratos, termos, ofícios, memorandos, processos administrativos, prestação de contas e demais expedientes que exigem identificação inequívoca do signatário, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, esta secretaria mantém constante interação com sistemas eletrônicos governamentais, plataformas de gestão pública, portais de convênios, sistemas de prestação de contas, órgãos de controle e demais entes federativos, os quais exigem o uso de certificação digital para acesso, transmissão de informações e validação de operações.

A adoção de certificados digitais contribui para a modernização da gestão pública, promovendo maior agilidade, eficiência, redução de custos operacionais, diminuição do uso de papel e maior rastreabilidade dos atos administrativos, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência da Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos certificados digitais mostra-se imprescindível para a continuidade dos serviços administrativos, para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a regularidade dos procedimentos realizados pela Secretaria de Inclusão Social, evitando prejuízos à execução das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS.

- **Validade jurídica e segurança**

Garante autenticidade, integridade e validade legal dos documentos e atos administrativos, prevenindo fraudes.

- **Agilidade e eficiência administrativa**

Reduz prazos de tramitação e simplifica processos, eliminando etapas físicas e burocráticas.

- **Redução de custos operacionais**

Diminui despesas com papel, impressão, armazenamento e deslocamentos.

- **Integração com sistemas eletrônicos oficiais**

Permite acesso e operação segura em sistemas governamentais e plataformas de prestação de contas.

- **Transparência e rastreabilidade dos atos**

Facilita o controle, a fiscalização e a responsabilização, com registros claros dos responsáveis e datas

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

A aquisição de certificados digitais é necessária para garantir a validade jurídica, segurança e continuidade dos atos administrativos da Secretaria de Inclusão Social, Mulher e Família, permitindo

assinatura eletrônica de documentos, o acesso a sistemas governamentais e cumprimento de prazos legais, evitando atrasos e prejuízos à execução das políticas públicas.

4. LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Inclusão Social, Mulher e Família – Endereço: Rua 3100 – Nº 876 - Centro, Balneário Camboriú - SC

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição de certificados digitais serão custeadas com recursos das seguintes dotações orçamentárias:

136 - 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 24.500.000,00 Fonte de recurso:100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

139 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 150.000,00 Fonte de recurso:100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Matrícula: 56088

Contato: omar.tomalih@bc.sc.gov.br

Fiscal Técnico

Nome: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi

Cargo: Assessora Executiva

Matrícula: 56336

Contato: mikaelly.orsi@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2025

Agente Responsável pela elaboração

Renato Schwarz

Analista Administrativo II

Portaria 51.788

De acordo:

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 32.153/2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Renato Schwarz

Chave de Autenticação Digital
1766-9252-350

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 187/2026

Emissão: 19/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 60000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SMA

Un. Orçam.: 60001 - Administração Superior da SMA

Centro de custo: 60.1.0001 - GABINETE DA SMA

Descrição: Quantitativo para participação no Registro de Preços para aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil. Circular 1.862/2026.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
136 - 1 . 60001 . 8 . 245 . 5013 . 2.287 . 0 . 319000 - Aplicações	100000	- Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
139 - 1 . 60001 . 8 . 245 . 5013 . 2.267 . 0 . 339000 - Aplicações	100000	- Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	5,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000
4	2,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	320,00000
Total geral (R\$)				1.240,00

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 32.153/2025

GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria 33.139/25

Assinado por 2 pessoas: GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C48-6A8B-B152-01AD> e informe o código 6C48-6A8B-B152-01AD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C48-6A8B-B152-01AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO (CPF 036.XXX.XXX-39) em 19/01/2026 19:05:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 20/01/2026 16:39:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C48-6A8B-B152-01AD>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Autarquia Municipal de Trânsito (BC TRÂNSITO), sito à Avenida Marginal Leste 1450, Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC.

Ordenador da Despesa: Diretor Administrativo-Financeiro, Munir Asad Musa Martins Ghani

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição do certificado digital é necessária para atender à grande demanda diária de documentos assinados eletronicamente, que são encaminhados em formato digital (PDF). A assinatura digital otimiza e agiliza a emissão e distribuição desses documentos, trazendo eficiência e segurança para os processos administrativos da autarquia, além de garantir autenticidade, integridade e validade jurídica.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

As vantagens para a administração incluem a maior eficiência na tramitação documental, redução do uso de papel e tempo gasto na assinatura de documentos, segurança jurídica e integridade das informações, além da conformidade com as normas atuais de digitalização e governança eletrônica. Os resultados pretendidos são a agilidade na gestão administrativa e a modernização dos processos internos, garantindo transparência, segurança e eficiência no serviço público prestado aos cidadãos.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de um certificado digital e-CPF A3 Token para a Autarquia Municipal de Trânsito do Balneário Camboriú, a fim de otimizar a assinatura digital de documentos oficiais, reduzindo burocracia e aumentando a segurança e agilidade nos processos administrativos.

4. LOCAIS DE ENTREGA

Avenida Marginal Leste, esquina com a Rua 2870 - Centro

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 756

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO Gestor do contrato (obrigatório)

Nome: Roberto Carlos Castilho

Cargo: Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito (BC Trânsito)

Portaria: 32.908/2025

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 99192 7003

Fiscal Técnico (obrigatório)

Nome: Munir Asad Musa Martins Ghani

Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FÁTIMA GUGLIELMETTO DELBUONI e ROBERTO CARLOS CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FC8-1A4E-1B2C-9751> e informe o código 3FC8-1A4E-1B2C-9751

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2026.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Roberto Carlos Castilho
Diretor Presidente
Autarquia Municipal de Trânsito (BC TRÂNSITO)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC8-1A4E-1B2C-9751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FATIMA GUGLIELMETTO DELBUONI (CPF 114.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 15:18:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 20/01/2026 15:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FC8-1A4E-1B2C-9751>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 7/2026
Emissão: 15/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0451 - ADMINISTRATIVO BC TRÂNSITO

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações. para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil. Intenção de Registro de Preço.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
756 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.154 . 0 . 339000 -		100051 - Outros Recursos não Vinculados		880,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	720,00
8	1,00000	SERVICO	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	160,00000	160,00
Total geral (R\$)					880,00

MARIA DE FATIMA G DELBUONI
Analista Administrativo II
Mat. 18006

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Assinado por 3 pessoas: MARIA DE FATIMA GUGLIEMMETTO DELBUONI, MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI e ROBERTO CARLOS CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2BAE-81DD-A1A3-D19C> e informe o código 2BAE-81DD-A1A3-D19C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BAE-81DD-A1A3-D19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FATIMA GUGLIELMETTO DELBUONI (CPF 114.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 15:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 15/01/2026 15:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 15/01/2026 15:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2BAE-81DD-A1A3-D19C>

Memorando 2.214/2026

De: Maria R. - SECAC - DADM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/01/2026 às 11:56:59

Setores envolvidos:

SECAC - DADM, SECC - DPL, SECAC

: Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais.

Segue documentação para IRP

—

Maria Clara Ricardo

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CASA CIVIL

Anexos:

DFD_IRP_CERTIFICADO_DIFITAL.pdf

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_1_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Casa Civil

Ordenador da Despesa: Leandro Arthur Rodrigues da Silva

Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

1. JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Casa Civil (SECAC), faz-se necessária a futura e eventual aquisição e renovação de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (padrão ICP-Brasil), tipo A3, a fim de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos que demandam assinatura digital com validade jurídica, autenticação e acesso seguro a sistemas e serviços eletrônicos.

Ressalta-se que os certificados possuem prazo de validade e, portanto, a renovação preventiva é imprescindível para evitar indisponibilidade de assinaturas, travamento de fluxos e interrupção de atividades essenciais da unidade. Ademais, a adoção de registro de preços é pertinente por se tratar de demanda recorrente e eventual, conforme necessidade de emissão/renovação ao longo do exercício.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Continuidade administrativa:** evita paralisações de trâmites e rotinas que dependem de certificação digital, sobretudo em razão de vencimentos e substituições de certificados.
- **Segurança e conformidade:** utilização de certificado **A3 com token** (dispositivo físico) amplia a proteção contra uso indevido, assegurando **autenticidade, integridade e não repúdio** nas assinaturas eletrônicas.
- **Celeridade e eficiência:** redução de tempo de tramitação, eliminação de etapas físicas e maior agilidade na formalização de documentos e validação de atos.
- **Racionalização de custos e padronização:** contratação por **registro de preços** favorece planejamento, padroniza especificações e permite aquisições/renovações conforme necessidade real, sem perdas por compras isoladas.
- **Melhoria da governança documental:** fortalece a rastreabilidade e a organização dos processos digitais, contribuindo para transparência e controle.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

1 unidade de cada:

- Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.
- Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos
- Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CPF), com validade de 2 anos.
- Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CPF), com validade de 3 anos
- Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos
- Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.
- Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CNPJ), com validade de 1 ano.
- Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (CNPJ), com validade de 2 anos.

4. LOCAIS DE ENTREGA

A entrega será realizada **conforme a necessidade**, mediante solicitação formal da **Secretaria da Casa Civil – Gabinete da Prefeita**.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

15 – 1. 50002. 4. 122. 5002. 2.301. 0. 339000

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato (obrigatório)

Nome: Adm. Leandro Arthur Rodrigues da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Casa Civil – PMBC

Matrícula: 56114

Contato (telefone e/ou e-mail): leandro.arthur@bc.sc.gov.br

Fiscal Administrativo (se necessário)

Nome: Maria Clara Ricardo

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo

Matrícula: 56203

Contato (telefone e/ou e-mail): maria.ricardo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 16 de janeiro de 2026.

Maria Clara Ricardo
Diretora do Departamento Administrativo

De acordo:

Adm. Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil – PMBC



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: MARIA CLARA

Chave de Autenticação Digital
1945-9818-087

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 126/2026

Emissão: 14/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 50000 - Secretaria Municipal de Casa Civil - SECAC

Un. Orçam.: 50002 - Administração Superior da SECAC

Centro de custo: 50.2 - SECAC

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da SECRETARIA DA CASA CIVIL para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
15 - 1 . 50002 . 4 . 122 . 5002 . 2.301 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.040,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	1,00000	SERVICO	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	300,00000	300,00
4	1,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	320,00000	320,00
6	1,00000	SERVICO	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 2 anos.	140,00000	140,00
7	1,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00000	170,00
10	1,00000	SERVICO	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	360,00000	360,00
11	1,00000	SERVICO	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	390,00000	390,00
12	1,00000	SERVICO	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 1 ano.	160,00000	160,00
13	1,00000	SERVICO	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 2 anos.	200,00000	200,00
			Total geral (R\$)		2.040,00

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 32.154/2025

MARIA CLARA RICARDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLARA RICARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/50E5-2157-4774-3EE2> e informe o código 50E5-2157-4774-3EE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E5-2157-4774-3EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CLARA RICARDO (CPF 097.XXX.XXX-24) em 16/01/2026 11:57:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/50E5-2157-4774-3EE2>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Compras e Convênios

Ordenador da Despesa: José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Objeto: Aquisição de certificados digitais

1. JUSTIFICATIVA

Por intermédio deste instrumento, visando satisfazer plenamente as necessidades da Secretaria de Compras e Convênios, solicitamos a aquisição de certificados digitais, considerando que estes são necessários para atuação junto a vários órgãos públicos, para envio de informações através das plataformas eletrônicas e por exigência de órgãos como o TCE.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A vantagem de adquirir certificados digitais, como e-CPF ou e-CNPJ, por meio de registro de preço é a garantia de conformidade legal, segurança, economia de tempo e custos, permitindo acesso a serviços governamentais (Receita Federal, e-CAC), assinatura de documentos com validade jurídica, emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e), e agilidade em processos burocráticos sem necessidade de presença física, o que resulta em maior produtividade e otimização de recursos. Quando a aquisição é feita via registro de preço, as vantagens se estendem para economia, transparência. O registro de preço garante a melhor condição para adquirir uma ferramenta que já é essencial para modernização, segurança e eficiência das operações digitais.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de serviços de Certificação Digital para utilização dos Agentes de Contratação, membros das comissões de Contratação, Registro de Preços, Penalização e Secretário, Assessora Jurídica, Diretores da Secretaria, além de atender as necessidades de outros servidores efetivos do setor que trabalham com processos de compras.

4. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Secretaria de Compras e Convênios. Paço Municipal. Rua Dinamarca, n. 320, Nações, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa: 89

Unidade orçamentária: - Administração superior da SECOP

Ação:- Manutenção das Atividades Administrativas

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Gestor do contrato (obrigatório)

Nome: José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Cargo: Secretário de Compras

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Técnico (obrigatório)

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Cargo: analista administrativo

Matrícula: 27084

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto)):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2024.

Hindianara Mariha Vieira
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Chefe da Pasta

Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIHA VIEIRA e JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CC41-93B3-E6B3-4E0F> e informe o código CC41-93B3-E6B3-4E0F





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2138-6932-548

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 121/2026

Emissão: 14/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Un. Orçam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Centro de custo: 58.1 - Administração da SECOP

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações. para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
89 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.206 . 0 . 339300 - Aplicação	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.250,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	120,00
2	3,00000	SERVICO	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	280,00000	840,00
3	1,00000	SERVICO	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	300,00000	300,00
4	3,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	320,00000	960,00
5	1,00000	SERVICO	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano.	120,00000	120,00
6	1,00000	SERVICO	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 2 anos.	140,00000	140,00
7	1,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00000	170,00
8	3,00000	SERVICO	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	160,00000	480,00
9	1,00000	SERVICO	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	330,00000	330,00
10	1,00000	SERVICO	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	360,00000	360,00
11	1,00000	SERVICO	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	390,00000	390,00
12	1,00000	SERVICO	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 1 ano.	160,00000	160,00
13	1,00000	SERVICO	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 2 anos.	200,00000	200,00
14	1,00000	SERVICO	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 3 anos.	240,00000	240,00
15	1,00000	SERVICO	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB.	300,00000	300,00
16	1,00000	SERVICO	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	140,00000	140,00
			Total geral (R\$)	5.250,00	

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Hindianara Mariha Vieira

Analista Administrativo II
Responsável pela Digitação

Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIHA VIEIRA e JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CC41-9483-4E0F-1A6B3-4B33>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC41-93B3-E6B3-4E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-90) em 20/01/2026 13:29:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 20/01/2026 13:42:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CC41-93B3-E6B3-4E0F>

Memorando 2.756/2026

De: Elvis B. - CGM - SUBTPI

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/01/2026 às 14:08:07

Setores envolvidos:

CGM - SUBTPI, SECC - DPL, CGM

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais

Prezado(as),

Em atendimento à [Circular 1.862/2026 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ](#), enviamos nossa intenção de compra.

Atenciosamente,

—
ELVIS RONI BUCIOR
Subcontrolador Geral

Controladoria-Geral do Município
Prefeitura de Balneário Camboriú
Portaria 33.515/2025

Anexos:

DFD.pdf

Solicitacao_de_compra.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Controladoria Geral do Município

Ordenador da Despesa: Angelita Koslowski

Objeto: Futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil

1. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados em meio eletrônico por esta Controladoria-Geral do Município (CGM). O uso de certificados digitais e-CPF (padrão ICP-Brasil) é essencial para a operacionalização do sistema de gestão de processos digitais (1DOC), bem como para assegurar o acesso técnico e seguro a portais de órgãos de controle externo e sistemas governamentais indispensáveis à rotina desta Controladoria.

Considerando as competências da CGM em realizar auditorias, fiscalizações e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, a certificação digital torna-se a ferramenta técnica que viabiliza a emissão de pareceres e relatórios com segurança jurídica. Ademais, a aquisição via Registro de Preços alinha-se ao dever de administrar os recursos com eficácia, eficiência e economicidade, previstos como competência comum a todos os cargos desta Controladoria, visando a otimização dos gastos públicos.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Segurança Jurídica e Integridade: Garante a fidedignidade das informações e a impossibilidade de repúdio nas assinaturas de documentos oficiais, assegurando a confiabilidade exigida nas atividades de defesa do patrimônio público e transparência.

Eficiência e Celeridade Administrativa: Proporciona agilidade na tramitação de processos internos e externos, eliminando a necessidade de deslocamentos físicos e reduzindo significativamente o tempo de resposta às demandas administrativas e de controle social.

Redução de Custos e Sustentabilidade: A digitalização plena dos atos administrativos contribui para a meta de redução do uso de papel e insumos de impressão, gerando economia operacional direta alinhando-se a boas práticas de governança e ESG (Environmental, Social, and Governance).

Padronização e Conformidade: O uso do padrão ICP-Brasil assegura a compatibilidade tecnológica necessária para a interação com o Tribunal de Contas do Estado e outros entes federativos, facilitando o envio de informações obrigatórias e a prestação de contas.

Resultados Pretendidos: Consolidação da transformação digital na CGM, fortalecimento dos mecanismos de controle interno preventivo e garantia de que os gestores e fiscais técnicos atuem com as ferramentas necessárias para a conformidade legal dos atos de gestão.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Ordem	Item Sistema	Descrição	Qtd	Memória de Cálculo
1	1	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	2	Eventual, conforme necessidade futura.
2	2	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	2	Eventual, conforme necessidade futura.
3	4	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	10	3 – Novos controladores internos 4 – Gestores 3 – Eventual, conforme necessidade futura.
4	5	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano.	2	Eventual, conforme necessidade futura.
5	6	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 2 anos.	1	Previsão para renovação do atual certificado do Diretor de Controle Interno
6	7	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	1	Eventual, conforme necessidade futura.

4. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Rua 200, nº 500, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-896

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão orçamentário: 55000 - Controladoria-Geral do Município - CGM

Unidade orçamentária: 55001 - Administração Superior da CGM

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 5007 - Integridade e Transparência Pública

Ação: 2.143 - APOIO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

100000 - Recursos Não Vinculados de Imposto

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: Juliano Eberhardt Flor

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula: 55352

Contato (telefone e/ou e-mail): juliano.flor@bc.sc.gov.br

Fiscal Técnico

Nome: Juliano Eberhardt Flor

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula: 55352

Contato (telefone e/ou e-mail): juliano.flor@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2026

Elvis Roni Bucior
Subcontrolador-Geral – Matrícula 58487
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Angelita Koslowski
Subcontrolador-Geral – Matrícula 56075
Chefe da Pasta



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: ELVIS RONI

Chave de Autenticação Digital
1117-0271-436

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 214/2026

Emissão: 20/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 55000 - Controladoria-Geral do Município - CGM

Un. Orçam.: 55001 - Administração Superior da CGM

Centro de custo: 55.1 - Administração da CGM

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações. para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
50 - 1 . 55001 . 4 . 124 . 5007 . 2.143 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.230,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	240,00
2	2,00000	SERVICO	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	280,00000	560,00
3	9,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	320,00000	2.880,00
4	2,00000	SERVICO	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano.	120,00000	240,00
5	1,00000	SERVICO	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 2 anos.	140,00000	140,00
6	1,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00000	170,00
			Total geral (R\$)	4.230,00	

ELVIS RONI BUCIOR

Subcontrolador-Geral de Transparência e Promoção da
Portaria nº 33.193/2025

ANGELITA KOSLOWSKI

Controladora Geral
Portaria nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: ELVIS RONI BUCIOR e ANGELITA KOSLOWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F6E0-841F-1555-9E11> e informe o código F6E0-841F-1555-9E11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6E0-841F-1555-9E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELVIS RONI BUCIOR (CPF 032.XXX.XXX-64) em 20/01/2026 14:10:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELITA KOSLOWSKI (CPF 005.XXX.XXX-20) em 20/01/2026 14:45:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F6E0-841F-1555-9E11>

Memorando 2.352/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/01/2026 às 18:06:40

Setores envolvidos:

CULTURABC - DADF, SECC - DPL, CULTURABC

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais.

Boa tarde,

Em atendimento à Circular 1.862/2026, disponibilizamos a documentação necessária para participação no Processo de Registro de Preços para aquisição de certificados digitais.

—

Atenciosamente,

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

FORMALIZACAO_CERTIFICADOS_DIGITAIS_1_.pdf

Solicitacao_01.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundação Cultural

Ordenador da Despesa: Allan Muller Schroeder

Objeto: Aquisição de certificados digitais

1. JUSTIFICATIVA

Por intermédio deste instrumento, visando satisfazer plenamente as necessidades da Fundação Cultural, solicitamos a aquisição de certificados digitais, considerando que estes são necessários para atuação junto a vários órgãos públicos, para envio de informações através das plataformas eletrônicas e por exigência de órgãos como o TCE.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A vantagem de adquirir certificados digitais, como e-CPF ou e-CNPJ, por meio de registro de preço é a garantia de conformidade legal, segurança, economia de tempo e custos, permitindo acesso a serviços governamentais (Receita Federal, e-CAC), assinatura de documentos com validade jurídica, emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e), e agilidade em processos burocráticos sem necessidade de presença física, o que resulta em maior produtividade e otimização de recursos.

Quando a aquisição é feita via registro de preço, as vantagens se estendem para economia, transparência. O registro de preço garante a melhor condição para adquirir uma ferramenta que já é essencial para a modernização, segurança e eficiência das operações digitais.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

- Aquisição de quatro serviços de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF) armazenado no computador, com validade de 1 ano. Para utilização da Diretora de departamento administrativo-financeiro e demais Diretores requisitantes da Fundação Cultural.
- Aquisição de um serviço de Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano, para utilização do Diretor Presidente da Fundação Cultural Allan Muller Schroeder.
- Aquisição de um serviço de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano, para utilização da Fundação Cultural.
- Aquisição de cinco serviços de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Certificado token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Para utilização dos servidores efetivos que trabalham no Departamento administrativo-financeiro, com processos de compras e de contabilidade.

4. LOCAL DE ENTREGA:

ENTREGA NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa: **661**

Unidade orçamentária: - Setor Administrativo – FCBC

Ação:- Manutenção das Atividades Administrativas FCBC

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: Allan Muller Schroeder

Cargo: Diretor Presidente

Matrícula: 153

Contato: allan.schroeder@bc.sc.gov.br

Fiscal Técnico

Nome: Rosana Reis Raiser

Cargo: Diretora de departamento administrativo financeiro

Matrícula: 160

Contato: rosana.raiser@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2020

Janaína Fontoura Braun
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Allan Muller Schroeder
Diretor Presidente
Chefe da Pasta

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1/2026
Emissão: 15/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC

Centro de custo: 0432 - SETOR ADMINISTRATIVO - FCBC

Descrição: Quantitativo para participação no Registro de Preço destinado a aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil. Para atender as necessidades da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
661 - 5 . 33001 . 13 . 122 . 5024 . 2.105 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		2.360,00	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	4,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	480,00
4	5,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	1.600,00
5	1,00000	SERVICO	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano.	120,00
8	1,00000	SERVICO	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	160,00
Total geral (R\$)				2.360,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

Assinado por 2 pessoas: JANAÍNA FONTOURA BRAUN e ALLAN MULLER SCHROEDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F781-6151-A5A9-4223>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F781-6151-A5A9-4223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA FONTOURA BRAUN (CPF 934.XXX.XXX-15) em 16/01/2026 18:07:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 16/01/2026 18:09:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F781-6151-A5A9-4223>

Memorando 2.138/2026

De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 15/01/2026 às 18:14:54

Setores (CC):

SECC - COORCSAU, SMS, SMS - DADM

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SMS, SMS - DADM

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais

Prezada,

Em resposta à Circular 1.862/2026 segue documentação para participação em futuro RP para aquisição de Certificados Digitais.

—
Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

Anexos:

111.pdf

DFD.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 111/2026
Emissão: 15/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Quantitativo da Secretaria de Saúde para aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
478 - 4 . 20001 . 10 . 122 . 5028 . 2.322 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	600,00
8	4,00000	SERVICO	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	160,00000	640,00
Total geral (R\$)					1.240,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 3 pessoas: HUMBERTO ANDRADA BERNARDES, DOUGLAS BONES GOETTEN e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8607-E953-030B-5463> e informe o código 8607-E953-030B-5463

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Ordenador da Despesa: Aline Leal

Objeto: Certificados Digitais

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de certificados digitais para uso em atividades de rotina do setor de Contabilidade e Vigilância Epidemiológica no envio de informações e autenticação de documentos.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A disponibilidade dos certificados é imprescindível para manutenção das atividades de rotina. Manter uma ata de Registro de Preços permite a contratação direta da empresa registrada, eliminando a necessidade de realizar licitações para cada demanda específica. Isso reduz prazos e possibilita respostas rápidas a situações imprevistas ou urgentes.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo dos certificados foi levantada com base no histórico de consumo.

4. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Saúde – Rua 1500, 1100, Centro, Balneário Camboriú / SC.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa: 478

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: Vinicio Jose dos Santos

Cargo: Diretor Geral

Matrícula: 56729

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 99199.1624

Fiscal Técnico:

Nome: Daniela de Marco Rigon

Cargo: Diretora da Divisão de Saúde

Matrícula: 56144

Contato (telefone e/ou e-mail): 49 9967-9198

Fiscal Administrativo:

Nome: Bianca Araújo Aita Maia

Cargo: Diretora da Divisão Administrativo Financeiro

Matrícula: 56143

Contato (telefone e/ou e-mail): 55 9161-1896

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2026.

Humberto Andrada Bernardes
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Douglas Bones Goetten
Chefe da Pasta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8607-E953-030B-5463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUMBERTO ANDRADA BERNARDES (CPF 034.XXX.XXX-39) em 15/01/2026 18:15:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS BONES GOETTEN (CPF 053.XXX.XXX-38) em 16/01/2026 08:36:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 16/01/2026 09:19:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8607-E953-030B-5463>

Memorando 2.757/2026

De: Gabriel S. - FUMPRESI

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/01/2026 às 14:08:36

Setores envolvidos:

FUMPRESI, SECC - DPL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

Prezado,

Segue documentação para participação na referida IRP.

Att.

—

Gabriel Schmitz

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DFD_Certificado_digital.pdf

SOLICITACAO_DE_COMPRA_1.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros - FUMPRESI

Ordenador da Despesa: Capitão BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado

Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ justifica-se pela necessidade de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos praticados eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú. O uso desses certificados é indispensável para o acesso a sistemas governamentais, assinatura digital de documentos, envio de declarações, execução de processos administrativos eletrônicos e cumprimento de obrigações legais junto a órgãos públicos. A ausência desses instrumentos comprometeria a continuidade das atividades administrativas, podendo gerar atrasos, insegurança jurídica e prejuízos à eficiência institucional.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação na IRP voltada à aquisição de certificados digitais proporciona maior segurança da informação, rastreabilidade dos atos administrativos e redução do uso de documentos físicos, contribuindo para a modernização dos processos e para a sustentabilidade ambiental. Para a Administração, os certificados permitem maior agilidade na tramitação de processos, redução de custos operacionais e conformidade com as exigências legais dos sistemas eletrônicos oficiais. Os resultados pretendidos incluem aumento da eficiência administrativa, fortalecimento da governança digital, maior confiabilidade nos procedimentos e continuidade das operações institucionais sem interrupções.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

A necessidade consiste na aquisição de Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com validade compatível com as necessidades institucionais, destinados a servidores, gestores e à própria pessoa jurídica, para utilização em sistemas eletrônicos oficiais, assinatura digital de documentos e execução de atos administrativos. A contratação deverá contemplar a emissão, validação e suporte necessários, garantindo plena funcionalidade e atendimento às exigências técnicas e legais durante todo o período de vigência dos certificados.



4. PERIODICIDADE DE ENTREGA

Toda primeira segunda-feira do mês, das 12h às 19h.

5. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú - SC,
88339-122

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão Orçam.: 29000 - Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 29001 - FUMPRESI

Centro de custo: 0136 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Despesa: 905 - 11 . 29001 . 6 . 182 . 1913 . 2.175 . 0 . 339000

Fonte de recurso: 100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI

7. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato (obrigatório)

Nome: Douglas TOMAZ Machado

Cargo: Gestor do FUMPRESI

Matrícula: 927471-5

Contato (telefone e/ou e-mail): 13_b4ch@cbm.sc.gov.br

Fiscal Técnico (obrigatório)

Nome: Sargento BM Paulo Sérgio de Souza.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 920522-5

Contato (telefone e/ou e-mail): 13_b4compras@cbm.sc.gov.br

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome: Cabo BM Leonel AZEVEDO Alves de Souza E-mail:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: Mtcl 930117-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 13_b4contas@cbm.sc.gov.br

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome: Soldado BM Gabriel SCHMITZ

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 609798-7

Contato (telefone e/ou e-mail): 13_b4compras@cbm.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS – FUMPRESI



Sd BM Mtcl 609798-7 Gabriel SCHMITZ
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Capitão BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado
Chefe da Pasta

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1/2026

Emissão: 08/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 29000 - Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 29001 - FUMPRESI

Centro de custo: 0136 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Descrição: ADM FUMPRESI - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO PARA O ADMINISTRATIVO DO 13º BBM EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Observação:

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
560 - 11 . 29001 . 6 . 182 . 5027 . 2.113 . 0 . 339000 -		100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI		1.540,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	320,00000	640,00
2	3,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00000	510,00
3	1,00000	SERVICO	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	390,00000	390,00
				Total geral (R\$)	1.540,00

WAGNER MEDELLA DE SANTANA

CAPITÃO BM

GESTOR DO FUMPRESI / CHEFE DO B4/SSCI

LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA

Resp. Seção de Compras do Fumpresi e Emissão Sol.

Port.CBMSC15/2023 - Dec. 11.599/2024

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SCHMITZ e DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3779-5DDE-33DB-17A6> e informe o código 3779-5DDE-33DB-17A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3779-5DDE-33DB-17A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL SCHMITZ (CPF 079.XXX.XXX-33) em 20/01/2026 14:09:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOUGLAS TOMAZ MACHADO (CPF 043.XXX.XXX-48) em 21/01/2026 11:41:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3779-5DDE-33DB-17A6>

Memorando 2.296/2026

De: Brenda A. - SECTUR - DADMF

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/01/2026 às 15:24:12

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECTUR - DADMF, SECTUR - DG, SECTUR

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais.

Prezados,

Segue a documentação necessária para a participação da Secretaria de Turismo no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ.

Atenciosamente,

—
Brenda Caroline da Silva Amorim
Analista Administrativo II

Anexos:

DFD_Certificados_Digitais.pdf

Solicitacao_Aquisicao_de_Certificados_Digitais.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Turismo

Ordenador da Despesa: Evandro Neiva Oliveira

Objeto: Intenção de Registro de Preços – Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

1. JUSTIFICATIVA

A participação da Secretaria de Turismo no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, justifica-se pela necessidade de garantir a autenticidade, a segurança e a validade jurídica dos atos administrativos praticados no âmbito da pasta. Os certificados digitais são instrumentos essenciais para o acesso a sistemas governamentais, assinatura eletrônica de documentos oficiais, celebração de contratos, prestação de contas, envio de informações a órgãos de controle e operacionalização de procedimentos administrativos em meio digital. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços, a conformidade legal, a eficiência administrativa e a modernização dos processos da Secretaria de Turismo, atendendo de forma adequada às demandas institucionais.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão ao Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, proporciona à Administração maior eficiência, padronização e economicidade, uma vez que possibilita contratações conforme a demanda, sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios a cada necessidade. A medida assegura maior segurança da informação, validade jurídica dos atos administrativos e conformidade com as exigências legais e normativas vigentes, além de contribuir para redução de custos operacionais e de prazos nos trâmites internos.

Como resultados pretendidos, espera-se a modernização e a digitalização dos processos administrativos da Secretaria de Turismo, a continuidade e agilidade na execução das atividades institucionais, o fortalecimento da governança e do controle dos atos administrativos, bem como a melhoria da eficiência na gestão pública, garantindo maior transparência, confiabilidade e efetividade na prestação dos serviços.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

- Item 1:** 176715 – Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano – **Quantidade: 1 (um).**
- Item 3:** 176717 – Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos – **Quantidade: 1 (um)**

4. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Secretaria de Turismo, situada à Rua 2.850, nº 566

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta aquisição ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo. Despesa 803 e 804 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUMTUR

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: Laurindo Pedro Ramos Filho

Cargo: Diretor-Geral

Matrícula: 56.299

Contato (telefone e/ou e-mail): laurindo.ramos@bc.sc.gov.br

Fiscal Técnico

Nome: Rafael Diogo Amancio

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos Turísticos

Matrícula: 32.256

Contato (telefone e/ou e-mail): rafael.amancio@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2026

Laurindo Pedro Ramos Filho
Agente responsável pela elaboração

De acordo:
Evandro Neiva Oliveira
Chefe da pasta

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 22/2026

Emissão: 16/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR

Centro de custo: 0202 - GABINETE DO SECRETARIO

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
803 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.136 . 0 . 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	0,00
804 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.136 . 0 . 339000 -	100625 - Recursos Diretos - FUMTUR		0,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	120,00
2	1,00000	SERVICO	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	300,00000	300,00
				Total geral (R\$)	420,00

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo

Portaria nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO e EVANDRO NEIVA OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DC85-1757-1977-ECDD> e informe o código DC85-1757-1977-ECDD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC85-1757-1977-ECDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO (CPF 062.XXX.XXX-40) em 16/01/2026 15:28:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 16/01/2026 15:29:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DC85-1757-1977-ECDD>



Memorando 2.536/2026



De: **MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO** Setor: **SEGEF - FUNSERVIR - DAF - COM - Setor de Compras**

Para: **SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações** AC: **Hindianara Marihá Vieira**

Assunto: **Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais**

Balneário Camboriú/SC, 19 de Janeiro de 2026

Prezada **Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL**

Boa tarde.

Em resposta à

Circular 1.862/2026 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

encaminhamos anexos os pertinentes arquivos devidamente assinados para participação no Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ.

- DFD;

- Solicitação 10/2026.

At.te

—
Milton Rolim Carneiro Filho - Mat. 8181
Analista Administrativo II - Dept. Compras - FUNSERVIR

Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, n° 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 20/01/2026 12:46:10 por Hindianara Marihá Vieira - Analista administrativo II (matrícula 27084)

1Doc

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 10/2026

Emissão: 15/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 28000 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de BC

Un. Orçam.: 28001 - FUNSERVIR - Administrativo e Financeiro

Centro de custo: 0112 - FUNSERVIR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-COMPRAS

Descrição: Quantitativo que se destina para participação no Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atendimento das demandas dos departamentos administrativo-financeiro e contabilidade do FUNSERVIR.

Circular 1.862/2026 - SECC - DPL

Observação: Local: FUNSERVIR - Rua 200, 500 - Centro - CEP 88330-648 - Balneário Camboriú-SC

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
563 - 8 . 28001 . 10 . 331 . 5026 . 2.289 . 0 . 339000 -	100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR		1.370,00	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	3,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	360,00
4	1,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	320,00
7	1,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00
10	1,00000	SERVICO	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	360,00
12	1,00000	SERVICO	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 1 ano.	160,00
			Total geral (R\$)	330,00

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria 32.153/2025

EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA

Diretor Deptº de Saúde Suplementar

Portaria 32.172/2025

SALETE ROSSO LEMOS

Diretora Deptº Administrativo-Financeiro - FUNSERVIR

Portaria Nº 33.379/2025

MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO

Analista Administrativo II - Compras

Mat. 8181

Assinado por 4 pessoas: MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA, SALETE ROSSO LEMOS e ARY-SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/43DE-E405-8571-4EB1> e informe o código 43DE-E405-8571-4EB1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR

Setor Requisitante: Direção do Departamento de Saúde Suplementar – FUNSERVIR

Responsável pela Demanda: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Objeto: Participação no RP para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

INTRODUÇÃO

De acordo com os arts. 12, inciso VII, e 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 001/2023 – SCM – PMBC em seu Capítulo V, artigos 8º, 9º e 10º, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Demanda:

A contratação do serviço de emissão de certificação digital e-CNPJ e e-CPF, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, são necessários para a continuidade dos serviços do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR, na medida em que o sistema de processo eletrônico utilizado neste Fundo e demais órgãos da municipalidade, fazem uso desta forma de autenticação, e garantia da integridade e não repúdio dos documentos gerados, ademais, o uso de certificados digitais nos sistemas estruturantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, tem se tornado obrigatória para os usuários desses sistemas, em conformidade com as diretrizes de Segurança Cibernética.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A certificação digital dinamiza processos que antes eram realizados presencialmente ou em papel.
- Há processos que atualmente são realizados integralmente por via eletrônica com agilidade, redução de custos e segurança, sendo menos burocráticos, mais rápidos, eficientes e com menor custo.

- **Transparência:** Facilita o acesso a informações e benefícios públicos de forma controlada e auditável.

Resultados Pretendidos:

- **Efetividade:** Produzir os benefícios esperados, como a desburocratização de serviços e a modernização das relações entre governo e cidadão.
- **Eficácia:** Atingir os objetivos de disponibilizar serviços online de forma segura e eficiente.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** Otimizar o uso de recursos humanos e financeiros, realocando mão de obra de tarefas burocráticas para atividades mais estratégicas.
- **Modernização do Estado:** Promover a transformação digital da administração pública, alinhando-a às práticas de um governo digital.

5 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO FUNSERVIR

Em conformidade ao §1º, inciso VII, Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, ao Decreto Municipal 11.209/23, o presente serviço está incluído no PACC - Plano Anual de Compras e Contratações 2025/2026 - Unidade orçamentária: Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

6 - VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado para contratação é de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), com recursos da Unidade orçamentária:

Origem do recurso/Crédito Orçamentário: 28001 - FUNSERVIR - Administrativo e Financeiro - Ação: 2.289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNSERVIR - Despesa 563 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso: 100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR - 1.759.7000

7 - LOCAL DE ENTREGA: FUNSERVIR - Rua 200, 500 – Centro – CEP 88330-648 – Balneário Camboriú-SC – Horário Funcionamento: 12h00m às 18h00m.

8 - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor:

Nome: Ary Euclides de Souza Filho

Cargo: Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria: 32.153/2025

Contato: (47) 3267-7000 - ary.souza@bc.sc.gov.br

Memorando 2.815/2026

De: Larissa S. - PGM - ADM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/01/2026 às 16:47:10

Setores envolvidos:

PGM - ADM, SECC - DPL, PGM - SUBP

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais - Procuradoria-Geral do Município

Prezados,

Em conformidade com a [Circular 1.862/2026 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ](#) encaminho Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Compra nº 184/2026, com o levantamento das necessidades da Procuradoria-Geral para participação no Registro de Preços para aquisição de Certificados Digitais.

Atenciosamente,

—
Larissa Goulart de Secrieru
Coordenadora Administrativa
Matrícula 51.399

Anexos:

Documentos_RP_Certificado_Digital.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Larissa Goulart de

Chave de Autenticação Digital
1257-6719-689

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 184/2026

Emissão: 19/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 53000 - Procuradoria-Geral do Município - PGM

Un. Orçam.: 53001 - Administração Superior da PGM

Centro de custo: 53.1 - Administração da PGM

Descrição: QUANTITATIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, A SEREM UTILIZADOS PELA PROCURADORIA-GERAL, SEGUNDO CIRCULAR 1.862/2026.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.880,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	120,00
7	8,00000	SERVICO	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	170,00000	1.360,00
15	8,00000	SERVICO	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	300,00000	2.400,00
			Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB.		
Total geral (R\$)					3.880,00

LARISSA GOULART DE SECRIERU

Coordenadora Administrativa
Portaria n° 32.284/2025

DANIEL BROSE HERZMANN

Subprocurador-Geral
Portaria n° 32.155/2025

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E973-773D-B1CC-417D> e informe o código E973-773D-B1CC-417D



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Procuradoria-Geral do Município

Ordenador da Despesa: Procurador-Geral do Município – Dr. Diego Montibeler

Objeto: Quantitativo para participação do Registro de Preços para aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ destinados ao uso da Procuradoria-Geral do Município, de acordo com a Circular 1.862/2026.

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF é necessária para atender às demandas operacionais e institucionais da Procuradoria-Geral, garantindo a identificação segura de servidores e o acesso a sistemas eletrônicos utilizados no desempenho de suas atribuições.

Os certificados digitais são essenciais para a prática de atos administrativos e jurídicos em meio eletrônico, tais como assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais, peticionamento eletrônico e demais plataformas que exigem autenticação com certificação digital.

A contratação visa suprir as necessidades da PGM pelo período de 12 meses, assegurando a continuidade dos serviços, a conformidade com a legislação vigente e a modernização dos procedimentos administrativos.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração

- Segurança da informação: Garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos assinados digitalmente.
- Eficiência administrativa: Agilidade na tramitação de processos e na assinatura de documentos eletrônicos.
- Conformidade legal: Atendimento às exigências legais para atos praticados em meio digital.
- Redução de custos operacionais: Diminuição do uso de papel, impressões e deslocamentos físicos.
- Padronização dos procedimentos: Utilização de certificação digital reconhecida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Resultados pretendidos

- Continuidade e regularidade das atividades administrativas e jurídicas da Procuradoria-Geral;
- Ampliação do uso de processos eletrônicos e assinaturas digitais;
- Maior segurança e confiabilidade nos atos praticados pelos servidores;
- Otimização dos recursos públicos, com adoção de soluções tecnológicas eficientes.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

A demanda prevista para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral pelo período de 12 meses compreende a aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF, incluindo emissão e validação, destinados à utilização pelos Procuradores Municipais no exercício de suas atribuições institucionais.

Os certificados serão utilizados para acesso a sistemas eletrônicos, assinatura digital de documentos, peticionamento eletrônico e demais atos que exijam certificação digital com validade jurídica.

As quantidades foram definidas com base no histórico de utilização, bem como em substituições decorrentes de vencimento, revogação ou novas designações funcionais, de modo a garantir a disponibilidade contínua dos certificados e evitar contratações emergenciais.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede da Procuradoria-Geral, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 - Aplicações

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: Daniel Brose Herzmann

Cargo: Subprocurador-Geral do Município

Matrícula: 34.482

Contato (telefone e/ou e-mail): daniel.brose@bc.sc.gov.br

Fiscal Técnico

Nome: Larissa Goulart de Secrieru
Cargo: Analista Administrativo II/ Coordenadora Administrativa
Matrícula: 51.399
Contato (telefone e/ou e-mail): larissa.goulart@bc.sc.gov.br

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome: Larissa Goulart de Secrieru
Cargo: Analista Administrativo II/ Coordenadora Administrativa
Matrícula: 51.399
Contato (telefone e/ou e-mail): larissa.goulart@bc.sc.gov.br

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome: Larissa Goulart de Secrieru
Cargo: Analista Administrativo II/ Coordenadora Administrativa
Matrícula: 51.399
Contato (telefone e/ou e-mail): larissa.goulart@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2026.

Larissa Goulart de Secrieru
Analista Administrativo II/ Coordenadora Administrativa

De acordo:

Daniel Brose Herzmann
Subprocurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E973-773D-B1CC-417D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSA GOULART DE SECRIERU (CPF 004.XXX.XXX-01) em 20/01/2026 16:47:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 20/01/2026 16:57:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E973-773D-B1CC-417D>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Segurança – Guarda Municipal

Ordenador da Despesa: Carlos Alberto de Araujo Gomes Junior

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ

1. JUSTIFICATIVA

Segundo demanda da Polícia Federal, as armas de propriedade da Guarda Municipal deverão ser registradas em CNPJ próprio da instituição, não sendo mais adequado o uso do CNPJ do Município de Balneário Camboriú como era feito anteriormente. O certificado digital servirá para assinatura dos pedidos de registro das armas no sistema SINARM da Polícia Federal, ao qual irá gerar o CRAF - Certificado de Registro de Arma de Fogo em nome da Guarda Municipal

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição será possível atender a demanda da Polícia Federal, evitando problemas nas armas já em uso da Guarda Municipal e o correto registro em armamento adquirido a partir desta data.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos – **4 unidades**

4. LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Segurança de Balneário Camboriú – Avenida Marginal Oeste nº 820 (esq. Rua Canoinha)
- Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

415 - 1.66002.6.181.5020.2.122.0.449000

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato (obrigatório)

Nome: Fábio Rambo

Cargo: Comandante da Guarda Municipal

Matrícula: 22.934

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 9600-0013

Fiscal Técnico (obrigatório)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Nome: Eduardo Cesar de Oliveira Velasquez
Cargo: Supervisor Guarda Municipal
Matrícula: 22879
Contato (telefone e/ou e-mail): 47 8408-7325



Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2026.

Jaildo Rosa Junior
Guarda Municipal
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Assinado por 3 pessoas: JAILDO ROSA JUNIOR, FABIO RAMBO e CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0058-4F0E-88EC-9B04> e informe o código 0058-4F0E-88EC-9B04





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Jaildo Rosa Junior

Chave de Autenticação Digital
1886-2921-659

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 202/2026

Emissão: 19/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66002 - Guarda Municipal

Centro de custo: 66.2 - GUARDA MUNICIPAL

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Guarda Municipal para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
415 - 1 . 66002 . 6 . 181 . 5020 . 2.122 . 0 . 449000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.560,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	4,00000	SERVICO	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	390,00000	1.560,00
				Total geral (R\$)	1.560,00

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Portaria 33.446/2025

FÁBIO RAMBO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
Portaria 32.153/2025

JAILDO ROSA JUNIOR
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
Matrícula 40.943

Assinado por 3 pessoas: JAILDO ROSA JUNIOR, FABIO RAMBO e CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0058-4F0E-88EC-9B04> e informe o código 0058-4F0E-88EC-9B04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0058-4F0E-88EC-9B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILDO ROSA JUNIOR (CPF 071.XXX.XXX-05) em 20/01/2026 14:50:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO RAMBO (CPF 035.XXX.XXX-07) em 20/01/2026 14:55:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 20/01/2026 15:22:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0058-4F0E-88EC-9B04>

Memorando 2.727/2026

De: Beatriz B. - SPU – DIP - DGP

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/01/2026 às 12:52:35

Setores envolvidos:

SPU – DIP - DGP, SECC - DPL, SPU

Quantitativo para Registro de Preços Aquisição de Certificados Digitais - SEC. PLANEJAMENTO

Prezados,

Segue quantitativo de assinaturas digitais da Secretaria do Planejamento.

—
Atenciosamente,

Beatriz Serafim

Analista Administrativo II

Anexos:

DFD_ASSINATURAS_DIGITAIS.pdf

SOLICITACAO_ASSINATURA_DIGITAL.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ordenador da Despesa: Secretaria de Planejamento

Objeto: Quantitativo para aquisição de assinaturas digitais

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Certificados Digitais do tipo **e-CPF e e-CNPJ**, com e sem dispositivo criptográfico (token), no padrão **ICP-Brasil**, é necessária para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de atos praticados no âmbito da Administração Pública. Esses certificados são utilizados por servidores da secretaria para assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais, envio de informações a órgãos de controle e cumprimento de obrigações legais e administrativas. Considerando o avanço da digitalização dos processos administrativos e a obrigatoriedade do uso de certificação digital em diversas plataformas oficiais, a indisponibilidade desses certificados comprometeria a continuidade das atividades institucionais, podendo causar atrasos na tramitação de processos, na formalização de contratos e na comunicação com outros entes públicos.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição planejada de certificados digitais por meio de Registro de Preços proporciona maior segurança da informação, ao assegurar a identificação inequívoca dos usuários e a proteção contra fraudes e acessos indevidos. Além disso, contribui para a eficiência administrativa, ao permitir a assinatura eletrônica de documentos com validade legal, reduzindo o uso de papel, custos com impressão, deslocamentos e armazenamento físico. A contratação centralizada garante padronização, melhor controle de prazos de validade e flexibilidade na emissão de certificados conforme a necessidade do órgão.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

A demanda prevista encontra-se descrita na solicitação de compras.

4. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Rua Dinamarca, nº 320, segundo andar

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria de Planejamento

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Nome: Carlos Humberto Silva

Cargo: Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Matrícula: portaria: 32.153/2025

Contato (telefone e/ou e-mail): 47-99666-5859

Fiscal Técnico (obrigatório)

Nome: Michela Denise Parno

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula: 32426

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ SERAFIM MACHADO BRAVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/492E-5F06-5290-7569> e informe o código 492E-5F06-5290-7569

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2026.

Beatriz Serafim

Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Carlos Humberto Silva
Chefe da Pasta



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Beatriz Serafim

Chave de Autenticação Digital
1337-5856-990

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 169/2026

Emissão: 19/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 63000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPU

Un. Orçam.: 63001 - Administração Superior da SPU

Centro de custo: 63.1 - Administração da SPI

Descrição: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
321 - 1 . 63001 . 15 . 451 . 5017 . 2.211 . 0 . 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	120,00000	4.200,00
				Total geral (R\$)	4.200,00

CARLOS HUMBERTO SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
PORTARIA 32.153/2025

Beatriz Serafim Machado Bravo
Assistente Administrativo
Matrícula 52054

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ SERAFIM MACHADO BRAVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/492E-5F06-5290-7569> e informe o código 492E-5F06-5290-7569





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 492E-5F06-5290-7569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ SERAFIM MACHADO BRAVO (CPF 116.XXX.XXX-07) em 20/01/2026 12:53:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/492E-5F06-5290-7569>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 21/01/2026 às 12:31:29

para juntada da justificativa de preços e planilha de preços.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

justificativa_de_preco_CERTIFICADOS_DIGITAIS.pdf

PLANILHA_PESQUISA_DE_PRECO_VALORES_E_QUANTITATIVO_UNIDADES.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hindianara Marihá Vieira	21/01/2026 12:32:14	1Doc HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F417-BAAF-5410-7148**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR, no Sistema de Registro de Preços – Certificados Digitais ICP-Brasil.

1. Objeto

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a metodologia adotada para a formação da memória de cálculo da estimativa de preços referente ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-Advogado, com e sem dispositivo criptográfico (token).

1.1 Descritivo dos itens e quantitativo

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO
01	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63
02	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06
03	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02
04	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	24
05	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04
06	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03
07	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16
08	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08
09	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen	01

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

	drive, com validade de 1 ano.	
10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	01

2. Fundamentação Legal

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, observados os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e do interesse público.

3. Metodologia de Pesquisa de Preços

Para a composição da estimativa de preços, foi adotada metodologia combinada de pesquisa, contemplando:

- Pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de propostas comerciais por correio eletrônico;
- Pesquisa de contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de verificar valores praticados por outros órgãos e entidades da Administração Pública para objetos equivalentes.

A utilização do PNCP como fonte complementar de pesquisa atende às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e reforça a aderência dos valores estimados à realidade do mercado público.

4. Empresas Consultadas – Pesquisa Direta de Mercado

Foram encaminhadas solicitações de proposta às seguintes empresas:

- XDigital Brasil – contato@xdigitalbrasil.com.br
Situação: proposta recebida.
- CDL Certificação Digital – Balneário Camboriú – certificacao@cdl-bc.com.br
Situação: proposta recebida.
- Infocomex Certificadora – financeiro@infocomex.com.br
Situação: proposta recebida.
- Solução ID Certificação Digital – balneario@solucaoid.com.br
Situação: solicitação enviada, sem proposta recebida.
- Solucert Certificação Digital – administrativo@solucert.com
Situação: proposta recebida.

Registra-se que as tentativas de contato foram devidamente realizadas, sendo a ausência de resposta de alguns fornecedores fato alheio à vontade da Administração.

5. Pesquisa Complementar no PNCP

Além da pesquisa direta com fornecedores, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, identificando contratações similares de certificados digitais efetuadas por outros órgãos públicos, cujos valores se mostraram compatíveis com aqueles obtidos

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

nas propostas recebidas, corroborando a adequação da estimativa elaborada.

A pesquisa no PNCP contribuiu para ampliar a base comparativa de preços, conferindo maior segurança, transparência e robustez à memória de cálculo.

6. Composição da Memória de Cálculo

A memória de cálculo da estimativa de preços foi elaborada com base:

- Nos valores unitários constantes das propostas recebidas;
- Nos valores identificados em contratações similares constantes no PNCP;
- Na compatibilidade dos preços com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Na consolidação dos valores em planilha própria, contemplando todos os itens, tipos de certificados e respectivos prazos de validade.

Os valores estimados representam preços médios praticados no mercado, servindo exclusivamente como parâmetro para julgamento das propostas, não vinculando a Administração à contratação por tais valores.

7. Critério de Julgamento – Menor Preço Global

O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o menor preço global, considerando o conjunto dos itens que compõem o objeto do Registro de Preços.

A adoção desse critério justifica-se pela necessidade de:

- Garantir padronização técnica e operacional dos certificados digitais e dos dispositivos criptográficos;
- Evitar fragmentação do objeto e dificuldades na gestão contratual;
- Reduzir custos administrativos, de fiscalização e de suporte técnico;
- Assegurar melhor relação custo-benefício à Administração.

Tal critério está em consonância com os arts. 11, 33 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a justificativa constante no Termo de Referência.

8. Conclusão

Diante do exposto, resta devidamente justificada a memória de cálculo da estimativa de preços, elaborada com base em pesquisa direta de mercado e consulta ao PNCP, observando-se critérios técnicos, legais e econômicos, sendo plenamente adequada para instruir o processo administrativo de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço global.

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

Fornecedores													
								PNCP					
Item	Código	Descrição	Quantidade	CDL	infocomex	Solucert	X digital	CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA	MUNICIPIO DE RUBIATABA	MUNICIPIO DE RIQUEZA	MUNICIPIO DE GUARACIA BA	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	VEREADORES DE MARAVILHA
1	176715	e-CPF A1 – 1 ano	63	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 79,00	R\$ 160,00	R\$ 176,60	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
2	176716	e-CPF A3 c/ token – 1	6	R\$ 280,00	R\$ 305,00	R\$ 189,00	R\$ 230,00						
3	176717	e-CPF A3 c/ token – 2	2	R\$ 300,00	R\$ 335,00	R\$ 239,00	R\$ 260,00						
4	176718	e-CPF A3 c/ token – 3	24	R\$ 320,00	R\$ 355,00	R\$ 289,00	R\$ 290,00					R\$ 290,00	
5	176719	Renovação e-CPF A3	4	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 139,00	R\$ 160,00						
6	176721	Renovação e-CPF A3	3	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 189,00	R\$ 190,00						
7	176722	Renovação e-CPF A3	16	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 239,00	R\$ 220,00						
8	176723	e-CNPJ A1 – 1 ano	8	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 99,00	R\$ 190,00	R\$ 159,00	R\$ 135,00	R\$ 220,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00
9	176724	e-CNPJ A3 c/ token – 1	1	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 219,00	R\$ 230,00				R\$ 300,00		
10	176725	e-CNPJ A3 c/ token – 2	3	R\$ 360,00	R\$ 385,00	R\$ 279,00	R\$ 260,00						
11	176727	e-CNPJ A3 c/ token – 3	7	R\$ 390,00	R\$ 430,00	R\$ 329,00	R\$ 290,00						
12	176728	Renovação e-CNPJ A3	3	R\$ 160,00	R\$ 210,00	R\$ 139,00	R\$ 160,00		R\$ 250,00				
13	176729	Renovação e-CNPJ A3	2	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 189,00	R\$ 190,00						
14	176730	Renovação e-CNPJ A3	1	R\$ 240,00	R\$ 270,00	R\$ 239,00	R\$ 220,00						
15	176735	E-Advogado A3 – 3 a	9	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 340,00						
16	176736	Renovação e-Advoga	1	R\$ 140,00		R\$ 140,00	R\$ 270,00						
				R\$ 3.730,00		R\$ 3.296,00	R\$ 3.660,00						

Responsável:

Hindianara Mariha Vieira
matrícula 27.084

Quantitativo Unidades																Total
ITEM		DESCRIPTIVO	Compras	Saude	casa civil	fumtur	FCBC	funsevir	SPU	Controla	PGM	FUMPRE	Seguran	Assistênc	bctran	
1	176715	e-CPF A1 – 1 ano	1	5		1	4	3	35	2	1			5	6	63
2	176716	e-CPF A3 c/ token – 1 ano	3			1				2						6
3	176717	e-CPF A3 c/ token – 2 anos	1		1											2
4	176718	e-CPF A3 c/ token – 3 anos	3		1		5	1		10		2		2		24
5	176719	Renovação e-CPF A3 – 1 a	1				1			2						4
6	176721	Renovação e-CPF A3 – 2 a	1		1					1						3
7	176722	Renovação e-CPF A3 – 3 a	1		1			1		1	8	3			1	16
8	176723	e-CNPJ A1 – 1 ano	3	4			1									8
9	176724	e-CNPJ A3 c/ token – 1 ano	1													1
10	176725	e-CNPJ A3 c/ token – 2 and	1		1			1								3
11	176727	e-CNPJ A3 c/ token – 3 and	1		1							1	4			7
12	176728	Renovação e-CNPJ A3 – 1 a	1		1			1								3
13	176729	Renovação e-CNPJ A3 – 2 a	1		1											2
14	176730	Renovação e-CNPJ A3 – 3 a	1													1
15	176735	E-Advogado A3 – 3 anos	1								8					9
16	176736	Renovação e-Advogado A3	1													1

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 21/01/2026 às 12:39:08

Prezado Secretário,

Segue para assinatura termo de referência e Aviso de Inteção de Dispensa de Licitação.

Objeto:DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_003_Certificados_digitais.pdf

termo_de_referencia_certificado_digital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	21/01/2026 12:40:06	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90
José Edeltrudes da Costa F...	21/01/2026 12:41:25	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C506-FDBA-3EDE-9D2F**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Pequeno Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil. A aquisição com o objetivo de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo dos itens e quantitativos a seguir:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63		
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06		
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02		
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	24		
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04		
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03		
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16		
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08		
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.			
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03		
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07		
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03		
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02		
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01		
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09		
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; cópia do documento do representante legal da empresa, CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4386>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 16 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Sistema: Registro de Preços

Responsável pela Demanda: Secretaria de Compras e Patrimônio

Sector Requisitante: Departamento de Planejamento e Licitação

Área Técnica / Equipe de Planejamento / Agente Responsável pelo ETP

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

1. Definição do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 Descritivo e Quantitativo

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO
01	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63
02	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06
03	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

04	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	24
05	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04
06	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03
07	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16
08	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08
09	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	01
10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou	01

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

	Procuradores do Município.	
--	----------------------------	--

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** para compras e serviços comuns cujo valor se enquadre nos limites legais.

O uso do **Sistema de Registro de Preços**, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela **demanda contínua e variável** por certificados digitais, considerando nomeações, renovações, criação de novos usuários e uso por diversas unidades administrativas, possibilitando maior eficiência, economia e planejamento.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no fornecimento sob demanda de **certificados digitais ICP-Brasil**, sendo:

- **e-CPF** para pessoas físicas;
- **e-CNPJ** para pessoas jurídicas;
- **e-ADVOGADO** para pessoas jurídicas, com inscrição ativa na OAB, que fazem parte do quadro de servidores do município;
- Modalidades **com token (A3)** ou **sem token (A1)**.
- Validade: 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses.

A empresa contratada deverá realizar a emissão, renovação, validação, entrega dos tokens (quando aplicável) e prestar suporte técnico básico para instalação e utilização.

4. Requisitos da Contratação

A empresa deverá:

- a) Ser credenciada como Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro na ICP-Brasil;
- b) Fornecer certificados válidos e reconhecidos oficialmente;
- c) Fornecer tokens compatíveis com os sistemas utilizados pela Prefeitura;
- d) Garantir suporte técnico e orientação ao usuário;
- e) Cumprir os prazos de emissão e entrega definidos nas ordens de fornecimento;
- f) Possuir na cidade de Balneário Camboriú um posto de atendimento presencial para a emissão dos certificados digitais, caso a empresa realize validações à distância, para atendimentos nas eventuais

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

situações em que não possam ocorrer a verificação online.

4.2 Habilitação

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo:

- a) Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial;
- b) Documento de identidade do responsável legal da empresa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.;
- g) Declarações: Não emprego de menores, salvo nas condições de menor aprendiz; Não parentesco; Inexistência de Fatos Impeditivos.

5. Justificativa para Não Exclusividade

Não se aplica tratamento exclusivo a microempresas ou empresas de pequeno porte, pois o objeto exige **credenciamento específico na ICP-Brasil**, restringindo o universo de fornecedores aptos, nos termos do art. 49 da LC nº 123/2006.

6. Justificativa para Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de consórcios, pois o objeto é **padronizado, comum e de execução simples**, podendo ser atendido integralmente por empresas do ramo, não sendo necessária atuação conjunta de empresas, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de Execução do Objeto

7.1 O recebimento dos tokens/ certificados será realizado por servidores autorizados, em dias e horários comerciais, conforme art. 140, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.2. Solicitação e Autorização de Fornecimento: Os certificados serão solicitados conforme a demanda das secretarias, autarquias e fundações, contendo o tipo de certificado, quantidade, modalidade (com ou sem token) e prazo de validade. A partir desta solicitação, será gerada uma Autorização de Fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, as Notas Fiscais devem conter as quantidades, especificações de todos os itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

7.3. Prazo de Entrega: no máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata.

7.4 A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência. A justificativa deverá ser remetida via Protocolo desta Prefeitura.

7.5 Local de Entrega: conforme a Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

7.6 Obrigações da contratada:

7.6.1 Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados exigidos no Edital;

7.6.2 A(s) contratada(s) deverá(ão) dar plena garantia e qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possua a validade mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

7.6.3 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.6.4 A (s) empresa (s) vencedora (s) /fornecedora (s) são responsáveis pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

7.6.5 Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no edital e pela legislação pertinente, bem

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

como os prazos de entrega dos certificados;

7.6.6 Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do (s) empregado (s) ou prepostos da (s) empresa (s) contratadas (s);

7.6.7 A(s) empresa(s) vencedora(s)/fornecedora(s) se obrigam ainda a substituir os materiais, sem ônus para administração, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso;

7.6.8 Cumprir, todas as normas de entrega, recolhimento, devolução impostas pela instituição.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). A Relação dos gestores e fiscais estão disposta no ANEXO II, deste termo.

8.2.1 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8.7 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. Critérios de Medição e de Pagamento

9. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os certificados fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

9.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

9.3 Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor. Os certificados serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

9.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

9.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

10.1 A seleção ocorrerá por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, pelo critério de **menor valor global**, desde que atendidas as exigências técnicas e legais.

10.2 Justificativa para Adoção do Critério de Menor Valor Global

A adoção do critério de julgamento pelo **menor valor global** mostra-se a mais adequada para a presente contratação, em razão das características do objeto e dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos do art. 11 e do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

Os eventuais benefícios do parcelamento **não compensariam o aumento dos custos e das dificuldades administrativas** decorrentes da gestão simultânea de múltiplos contratos, tais como maior esforço de fiscalização, controle, faturamento, suporte técnico e acompanhamento da execução.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento pode **descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação**, especialmente quando há necessidade de **padronização tecnológica, operacional e de atendimento**, bem como de integração entre os serviços prestados, o que é essencial no fornecimento de certificados digitais e dispositivos criptográficos, os quais exigem uniformidade de procedimentos, compatibilidade técnica e suporte unificado.

No caso específico de **serviços e fornecimento associados à certificação digital**, a contratação de múltiplos fornecedores pode gerar **perda de responsabilidade técnica**, fragmentação do suporte, conflitos de atribuições e dificuldades na rastreabilidade, validação, garantia e manutenção dos certificados, comprometendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção do critério de **menor valor global**, com contratação integrada de um único fornecedor, assegura maior eficiência, segurança, padronização, controle contratual e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é de 29.885,67 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mediante **pesquisa de mercado**, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em:

- Preços praticados por empresas credenciadas na ICP-Brasil;

12. Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com prévia reserva orçamentária, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 22/01/2026 às 14:19:29

para juntada da pesquisa de preço realizada para estimativa da dispensa.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Entrada__Correio__SOGGo_Groupware_cdl.pdf
Entrada__Correio__SOGGo_Groupware_infocomex.pdf
Entrada__Correio__SOGGo_Groupware_solucert.pdf
Entrada__Correio__SOGGo_Groupware_xdigital.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_GUARACIABA.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_INCRA.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_Jussara.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_maravilha.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_riqueza.pdf
PROPOSTA_COMERCIAL_solucert.pdf
Proposta_Completa_BC_xdigital.pdf
Proposta_e_CNPJ_infocomex.pdf
Proposta_e_CPF_infocomex.pdf
TABELA_DE_VALORES_PMBC_2026_cdl.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hindianara Marihá Vieira	22/01/2026 14:26:34	1Doc HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E9B1-A236-B0C3-7E6F**

RES: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Quinta, Janeiro 15, 2026 13:55 -03



certificacao@cdl-bc.com.br

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Boa tarde, conforme solicitado, segue tabela de valores referente a certificados digitais emitidos pela CDL BC.

Atenciosamente,

Gabriel Henrique Seraphim
Certificador Digital

47 3261 3300
certificacao@cdl-bc.com.br



Rua 902, 530 - Centro
Bal. Camboriú/SC
cdlbc.com.br
[cdl.bcsc](https://www.cdlbcsc.com.br)
47 9 9694 6188

De: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br <hindianara.vieira@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 12:53

Para: certificacao@cdl-bc.com.br

Assunto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Boa tarde,

Estou fazendo o processo de registro de preços para aquisição de certificados digitais para a Prefeitura de Balneário Camboriú, para o período de 12 meses. Realizaremos uma ata com o quantitativo de todas as unidades da Prefeitura, através de dispensa de licitação. Poderia me encaminhar uma tabela com os valores dos certificados digitais emitidos pela sua entidade? Em anexo o nosso termo de referência com descritivo, caso tenha alguma dúvida. grata,

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



Não contém vírus.www.avast.com

JPG image001.jpg

34.7 KiB



PDF TABELA DE VALORES PMBC 2026.pdf

620 KiB



RES: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Quinta, Janeiro 15, 2026 13:55 -03



certificacao@cdl-bc.com.br

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Boa tarde, conforme solicitado, segue tabela de valores referente a certificados digitais emitidos pela CDL BC.

Atenciosamente,

Gabriel Henrique Seraphim
Certificador Digital

47 3261 3300
certificacao@cdl-bc.com.br



Rua 902, 530 - Centro
Bal. Camboriú/SC
cdlbc.com.br
cdl.bcsb.com.br
47 9 9694 6188

De: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br <hindianara.vieira@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 12:53

Para: certificacao@cdl-bc.com.br

Assunto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Boa tarde,

Estou fazendo o processo de registro de preços para aquisição de certificados digitais para a Prefeitura de Balneário Camboriú, para o período de 12 meses. Realizaremos uma ata com o quantitativo de todas as unidades da Prefeitura, através de dispensa de licitação. Poderia me encaminhar uma tabela com os valores dos certificados digitais emitidos pela sua entidade? Em anexo o nosso termo de referência com descritivo, caso tenha alguma dúvida. grata,

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



Não contém vírus.www.avast.com

JPG image001.jpg

34.7 KiB



PDF TABELA DE VALORES PMBC 2026.pdf

620 KiB



Re: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Sexta, Janeiro 16, 2026 15:11 -03



Administrativo - Solucert Certificado
Digital administrativo@solucert.com

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Boa tarde, Hindianara.

Tudo bem?

Será um prazer participar deste processo.

Encaminhamos, em anexo, a **proposta comercial da Solucert Certificação Digital**, elaborada em conformidade com o Termo de Referência encaminhado por essa Secretaria.

Destacamos que, conforme previsto na proposta:

- O **suporte técnico** será realizado de forma **remota**;
- A **entrega dos dispositivos criptográficos (tokens)** poderá ser realizada por meio de **SEDEX**, garantindo agilidade e rastreabilidade, considerando que nossa empresa está localizada em **Colombo/PR**.

Informamos ainda que, como **benefício adicional**, a Solucert concederá a **bonificação de 01 (um) certificado digital em nuvem (BIRD ID)** para **cada pessoa física que emitir certificado conosco**. Esse benefício permitirá que, nas futuras renovações, seja **dispensada a gravação de nova videoconferência**, proporcionando **mais praticidade, agilidade e eficiência** ao processo de emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paula Frazon

Solucert Certificação Digital

Em 16/01/2026 14:18, hindianara.vieira@bc.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Estou fazendo o processo de registro de preços para aquisição de certificados digitais para a Prefeitura de Balneário Camboriú, para o período de 12 meses. Realizaremos uma ata com o quantitativo de todas as unidades da Prefeitura, através de dispensa de licitação. Poderia me encaminhar uma tabela com os valores dos certificados digitais emitidos pela sua entidade? Em anexo o nosso termo de referência com descritivo, caso tenha alguma dúvida.
grata,

a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF PROPOSTA COMERCIAL.pdf

2.6 MiB



Re: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Certificados Digitais para Prefeitura de Balneário Camboriú.

Sexta, Janeiro 16, 2026 16:44 -03



X.DIGITAL BRASIL

contato@xdigitalbrasil.com.br

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Boa tarde,

Apresentamos nossa proposta para atender às suas necessidades em certificação digital. A XDigital Brasil oferece soluções seguras e eficientes para órgãos públicos e empresas privadas, como Certificados Digitais SSL, e-CPF, SELO (e-CNPJ) entre outros.

Por que escolher a XDigital Brasil?

- Experiência no atendimento a clientes de destaque.
- Tecnologia moderna e segura.
- Atendimento próximo e eficiente.
- Excelente custo-benefício.

Clientes atendidos:

- Órgãos públicos: Celepar, Prodemge, TJRS, Serpro.
- Empresas privadas de diversos segmentos.

Confira a proposta detalhada em anexo e entre em contato para dúvidas ou reuniões.

- **Telefone/WhatsApp:** (48) 3037-4503

atenciosamente,

Em sex., 16 de jan. de 2026 às 14:36, hindianara.vieira@bc.sc.gov.br
<hindianara.vieira@bc.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Estou fazendo o processo de registro de preços para aquisição de certificados digitais para a Prefeitura de Balneário Camboriú, para o período de 12 meses. Realizaremos uma ata com o quantitativo de todas as unidades da Prefeitura, através de dispensa de licitação. Poderia me encaminhar uma tabela com os valores dos certificados digitais emitidos pela sua entidade? Em anexo o nosso termo de referência com descritivo, caso tenha alguma dúvida.

grata,

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

PDF Proposta_Completa - BC.pdf

3.2 MiB



Ato que autoriza a Contratação Direta nº
PRD 4/2026

Última atualização 13/01/2026

Local: Guaraciaba/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARACIABA

Unidade compradora: 03003 - Departamento de Administração

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82821216000182-1-000004/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA, SENDO 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CNPJ, 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF A1, 02 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF A3 COM TOKEN E 02 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CNPJ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A-1	1	R\$ 160,00
2	CERTIFICADO ECPF A1 1 ANO	3	R\$ 110,00
3	CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A-3	2	R\$ 300,00
4	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A-1	2	R\$ 160,00

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 2/2026



Última atualização 13/01/2026

Local: Boa Vista do Incra/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Unidade compradora: 158425 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, NO MODELO A1 PARA PESSOA JURÍDICA (A1-CNPJ) E PARA PESSOA FÍSICA (A1-CPF) COM INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVO PFX, E MODELO A3 PARA PESSOA FÍSICA (A3-CPF) EM TOKEN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Certificado digital padrão ICP-Brasil, modelo A1, para pessoa física (A1-CPF), validade de 12 (doze) meses.	10	R\$ 120,00
2	Certificado digital padrão ICP-Brasil, modelo A3, para pessoa física (A3-CPF), validade de 03 (três) anos.	1	R\$ 290,00
3	Certificado digital padrão ICP-Brasil, modelo A1, para pessoa jurídica (A1-CNPJ), validade de 12 (doze) meses.	1	R\$ 150,00

Exibir:

5

 1-3 de 3 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº (1060) | 1-0/2026



Última atualização 14/01/2026

Local: Jussara/GO **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Unidade compradora: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/01/2026 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01650166000116-1-000006/2026 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

Aquisição de certificado digitais do tipo A1, nas modalidades Pessoa Jurídica (PJ) e Pessoa Física (PF), destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Jussara.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.977,00	R\$ 1.249,00

Itens

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CERTIFICADO DIGITAL A1 PESSOA JURIDICA	1	R\$ 210,00
2	CERTIFICADO DIGITAL A1 CPF	10	R\$ 176,70

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 2/2026



Última atualização 08/01/2026

Local: Maravilha/SC **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL MARAVILHA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 78485224000128-1-000001/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de Certificados Digitais para uso nas atividades da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, sendo: 1 (um) Certificado Digital e-CNPJ A1, validade 12 meses, para a Câmara de Vereadores; e 4 (quatro) Certificados Digitais e-CPF A1, validade 12 meses, para o Presidente 2025, Presidente 2026, e para os Servidores Adilson Kipper e Fernando Ceratto, Analista de Imprensa e Analista de Suporte Técnico respectivamente.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.121,17	R\$ 740,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Certificado Digital e-CNPJ – A1, validade 12 meses.	1	R\$ 258,25
2	Certificado Digital e-CPF – A1, validade 12 meses.	4	R\$ 215,73

Exibir:

5 ▾

 | 1-2 de 2 itens

Página:

1 ▾

 |

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 2/2026



Última atualização 09/01/2026

Local: Riqueza/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIQUEZA

Unidade compradora: 04001 - Dpto. de Administração Geral e Finanças

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 09/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95988309000148-1-000001/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de certificados digitais para a Secretaria de Administração do Município de Riqueza/SC, abrangendo um certificado digital e-CNPJ A1 para a Prefeitura Municipal e um certificado digital e-CPF A1 para servidora municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 400,00	R\$ 400,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CERTIFICADO DIGITAL TIPO ECPF A1 COM BASE NAS NORMAS DO ICPBRASIL COM VALIDADE DE 12 MESES.	1	R\$ 180,00
2	CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1	1	R\$ 220,00

Exibir:

5

 1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROPOSTA COMERCIAL – FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL

Empresa: Solucert Certificação Digital

CNPJ: 39.674.252/0001-31

Endereço: Colombo – PR

Contato: 41-3656-2277 – administrativo@solucert.com

A **AR Solucert Certificação Digital** apresenta a presente **Proposta Comercial** para fornecimento de certificados digitais ICP-Brasil, em atendimento ao **Termo de Referência** da Dispensa de Licitação, pelo período de **12 (doze) meses**, sob demanda, no sistema de Registro de Preços.

Declaramos que atendemos **integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais**, incluindo credenciamento junto à ICP-Brasil, fornecimento de certificados A1 e A3 (com e sem token), prazos de entrega, suporte técnico e demais condições estabelecidas.

1. TABELA DE PREÇOS

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Aquisição de Certificado Digital e-CPF A1 , validade de 1 ano	R\$ 79,00
02	Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 + token , validade de 1 ano	R\$ 189,00
03	Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 + token , validade de 2 anos	R\$ 239,00
04	Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 + token , validade de 3 anos	R\$ 289,00
05	Renovação de Certificado Digital e-CPF A3 , validade de 1 ano	R\$ 139,00
06	Renovação de Certificado Digital e-CPF A3 , validade de 2 anos	R\$ 189,00



Item	Descrição	Valor Unitário
07	Renovação de Certificado Digital e-CPF A3 , validade de 3 anos	R\$ 239,00
08	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1 , validade de 1 ano	R\$ 99,00
09	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A3 + token , validade de 1 ano	R\$ 219,00
10	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A3 + token , validade de 2 anos	R\$ 279,00
11	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A3 + token , validade de 3 anos	R\$ 329,00
12	Renovação de Certificado Digital e-CNPJ A3 , validade de 1 ano	R\$ 139,00
13	Renovação de Certificado Digital e-CNPJ A3 , validade de 2 anos	R\$ 189,00
14	Renovação de Certificado Digital e-CNPJ A3 , validade de 3 anos	R\$ 239,00
15	Aquisição de Certificado Digital e-Advogado A3 + token , validade de 3 anos	R\$ 399,00
16	Renovação de Certificado Digital e-Advogado A3 , validade de 3 anos	R\$ 399,00

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO

- O **suporte técnico** para emissão, validação, instalação e utilização dos certificados digitais será prestado **de forma remota**, por equipe especializada, durante toda a vigência do contrato.
- O **prazo máximo para emissão dos certificados do tipo A1** será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da validação completa da documentação do titular.



- A **entrega dos dispositivos criptográficos (tokens)** será realizada por meio de **SEDEX 10**, garantindo agilidade, rastreabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- **Como benefício adicional**, a CONTRATADA concederá, **sem qualquer custo adicional à Administração**, a **bonificação de 01 (um) certificado digital em nuvem**, no valor de **R\$ 149,00**, para cada pessoa física titular do certificado, quando tecnicamente aplicável.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Prazo máximo de entrega: **até 7 (sete) dias corridos**, conforme Termo de Referência;
- Valores fixos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Tokens compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração Pública;
- Atendimento sob demanda às Secretarias, Autarquias e Fundações;
- Todos os encargos, tributos e despesas estão inclusos nos valores propostos.

Colombo – PR, 16 de janeiro de 2026

Paula Frazon
Solucert Certificação Digital
41-3656-2277

JOANA PAULA
FRAZON:0461
4829910

Assinado de forma digital
por JOANA PAULA
FRAZON:04614829910
Dados: 2026.01.16
15:04:59 -03'00'

Proposta Comercial

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Objeto: aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
2	Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	Unidade	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
4	Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
5	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos.	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	Unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
8	Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
9	Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

10	Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	Unidade	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	Certificado digital A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
12	Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
14	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	Unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
15	Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos e Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB.	Unidade	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
16	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	Unidade	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			16	TOTAL:	R\$ 3.660,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
Telefone: 48-3037 4503
E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br
Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000

Dados Bancários

Banco do Brasil (001)
AG: 1386-2
C/C: 54043-9
X.DIGITAL BRASIL
38.597.881/0001-42

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas
Cargo: Sócio Administrador
RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC
CPF Nº: 007.951.249-61
Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234
E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 16 de Janeiro de 2026.

MATEUS
VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2026.01.16 16:41:39
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

Proposta Comercial Nº 1638

Para
MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
Aos cuidados de: Compras

Endereço do Cliente
83.102.285/0001-07
R DINAMARCA, Nº 320, DAS NACOES
Balneário Camboriú - 88.338-900, SC
Fone: (47) 3261-4553, E-mail: 13_b4contas@cbm.sc.gov.br

Apresentamos nossa Proposta Comercial contendo preços e demais condições de fornecimento para vossa análise e apreciação.

Vendedor(a): DEPARTAMENTO COMERCIAL

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1 - 1 ANO	1	1,00	UN	175,00	175,00
2	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 1 ANO	41	1,00	UN	210,00	210,00
3	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 2 ANOS	42	1,00	UN	245,00	245,00
4	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 3 ANOS	14	1,00	UN	270,00	270,00
5	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3 SERPROID - 3 ANOS	21	1,00	UN	480,00	480,00
6	TOKEN e-CNPJ A3 - 1 ANO	43	1,00	UN	380,00	380,00
7	TOKEN e-CNPJ A3 - 2 ANOS	44	1,00	UN	385,00	385,00
8	TOKEN e-CNPJ A3 - 3 ANOS	6	1,00	UN	430,00	430,00
9	SMART CARD e-CNPJ A3 + LEITOR DE SMART CARD - 1 ANO	46	1,00	UN	380,00	380,00
10	SMART CARD e-CNPJ A3 + LEITOR DE SMART CARD - 2 ANOS	47	1,00	UN	395,00	395,00
11	SMART CARD e-CNPJ A3 + LEITOR DE SMART CARD - 3 ANOS	12	1,00	UN	430,00	430,00
12	SMART CARD e-CNPJ A3 - 1 ANO	45	1,00	UN	260,00	260,00
13	SMART CARD e-CNPJ A3 - 2 ANOS	50	1,00	UN	290,00	290,00
14	SMART CARD e-CNPJ A3 - 3 ANOS	4	1,00	UN	315,00	315,00
15	CERTIFICADO DIGITAL A1 - SSL ICP-BRASIL SERPRO	48	1,00	UN	853,00	853,00
Número de itens: 15 Soma das quantidades: 15,00					Total dos itens	5.498,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
15/01/2026	5.498,00	5.498,00

Condições gerais

Validade da proposta	30 dias
-----------------------------	---------

Observações

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Empresa:

- Documento de instituição, preferencialmente o cartão do CNPJ com código de verificação, emitido no site da REDESIM.
Este comprovante substitui outros documentos de instituição e é emitido, logado com a conta e-GOV do titular da empresa, no link: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=redesim.gov.br&authorization_id=17cf1beb970

No caso de não apresentação do cartão CNPJ no modelo acima, apresentar o documento de constituição consolidado, ou com suas alterações.

Do titular da empresa:

- Preferencialmente a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, física ou digital

São aceitos ainda os seguintes documentos ORIGINAIS e em BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

- RG
- IDENTIDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL
- PASSAPORTE
- IDENTIDADE MILITAR
- CARTEIRA DE TRABALHO (MODELO NOVO)

* Em caso de certificados digitais com mídia, a mesma deve ser retirada em uma de nossas unidades.

Atenciosamente,
Financeiro - AC INFOCOMEX

Proposta Comercial Nº 1637

Para
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
Aos cuidados de: Compras

Endereço do Cliente

83.102.285/0001-07
R DINAMARCA, Nº 320, DAS NACOES
Balneário Camboriú - 88.338-900, SC
Fone: (47) 3261-4553, E-mail: 13_b4contas@cbm.sc.gov.br

Apresentamos nossa Proposta Comercial contendo preços e demais condições de fornecimento para vossa análise e apreciação.

Vendedor(a): DEPARTAMENTO COMERCIAL

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A1 - 1 ANO	2	1,00	UN	110,00	110,00
2	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 1 ANO	34	1,00	UN	125,00	125,00
3	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 2 ANOS	35	1,00	UN	160,00	160,00
4	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - PRÓPRIA MÍDIA - 3 ANOS	15	1,00	UN	190,00	190,00
5	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 SERPROID - 3 ANOS	22	1,00	UN	380,00	380,00
6	TOKEN e-CPF A3 - 1 ANO	37	1,00	UN	305,00	305,00
7	TOKEN e-CPF A3 - 2 ANOS	38	1,00	UN	335,00	335,00
8	TOKEN e-CPF A3 - 3 ANOS	7	1,00	UN	355,00	355,00
9	SMART CARD e-CPF A3 + LEITOR DE SMART CARD - 1 ANO	39	1,00	UN	305,00	305,00
10	SMART CARD e-CPF A3 + LEITOR DE SMART CARD - 2 ANOS	40	1,00	UN	335,00	335,00
11	SMART CARD e-CPF A3 + LEITOR DE SMART CARD - 3 ANOS	13	1,00	UN	355,00	355,00
12	SMART CARD e-CPF A3 - 1 ANO	36	1,00	UN	150,00	150,00
13	SMART CARD e-CPF A3 - 2 ANOS	30	1,00	UN	180,00	180,00
14	SMART CARD e-CPF A3 - 3 ANOS	5	1,00	UN	220,00	220,00
Número de itens: 14 Soma das quantidades: 14,00					Total dos itens	3.505,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
15/01/2026	3.505,00	3.505,00

Condições gerais

Validade da proposta	30 dias
-----------------------------	---------

Observações**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Preferencialmente a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, física ou digital

São aceitos ainda os seguintes documentos ORIGINAIS e em BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

- RG
- IDENTIDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL
- PASSAPORTE
- IDENTIDADE MILITAR
- CARTEIRA DE TRABALHO (MODELO NOVO)

OBS: Embora não obrigatório, caso queira ou precise incluir no certificado os números de CEI, PIS, TÍTULO E RG, o comprovante e/ou documento original correspondente deve ser apresentado.

* Este tipo de certificado não pode ser emitido em nome de terceiros, mesmo com procuração de amplos poderes.

**Em caso de certificados digitais com mídia, a mesma deve ser retirada em uma de nossas unidades.

Atenciosamente,
Financeiro - AC INFOCOMEX

CERTIFICADO DIGITAL	VALORES
E-CPF A1 (1 ANO)	R\$ 120,00
E-CPF A3 (1 ANO)	R\$ 120,00
E-CPF A3 (2 ANOS)	R\$ 140,00
E-CPF A3 (3 ANOS)	R\$ 170,00
E-CPF A3 + CARTÃO (1 ANO)	R\$ 160,00
E-CPF A3 + CARTÃO (2 ANOS)	R\$ 190,00
E-CPF A3 + CARTÃO (3 ANOS)	R\$ 220,00
E-CPF A3 + CARTÃO + LEITORA (1 ANO)	R\$ 340,00
E-CPF A3 + CARTÃO + LEITORA (2 ANOS)	R\$ 360,00
E-CPF A3 + CARTÃO + LEITORA (3 ANOS)	R\$ 390,00
E-CPF A3 + TOKEN (1 ANO)	R\$ 280,00
E-CPF A3 + TOKEN (2 ANOS)	R\$ 300,00
E-CPF A3 + TOKEN (3 ANOS)	R\$ 320,00
E-CNPJ A1 (1 ANO)	R\$ 160,00
E-CNPJ A3 (1 ANO)	R\$ 160,00
E-CNPJ A3 (2 ANOS)	R\$ 200,00
E-CNPJ A3 (3 ANOS)	R\$ 240,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO (1 ANO)	R\$ 210,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO (2 ANOS)	R\$ 240,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO (3 ANOS)	R\$ 280,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO + LEITORA (1 ANO)	R\$ 380,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO + LEITORA (2 ANOS)	R\$ 410,00
E-CNPJ A3 + CARTÃO + LEITORA (3 ANOS)	R\$ 440,00
E-CNPJ A3 + TOKEN (1 ANO)	R\$ 330,00
E-CNPJ A3 + TOKEN (2 ANOS)	R\$ 360,00
E-CNPJ A3 + TOKEN (3 ANOS)	R\$ 390,00
E-ADVOGADO (3 ANOS)	R\$ 140,00
E-ADVOGADO + TOKEN (3 ANOS)	R\$ 300,00

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 23/01/2026 às 12:05:01

para juntada das publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina_Visualizar_Ato.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMBC

Publicação Nº 7914352

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Pequeno Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil. A aquisição com o objetivo de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo dos itens e quantitativos a seguir:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	63		
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06		
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02		
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	24		
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04		
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03		
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	16		
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	08		
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIÁ VIEIRA e JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/C506-FDBA-3EDE-9D2F> e informe o código C506-FDBA-3EDE-9D2F

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS



		tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.			
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03		
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	07		
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	03		
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	02		
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	01		
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	09		
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; cópia do documento do representante legal da empresa, CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[prefeituradebc](https://www.prefeituradebc.com.br)
 Telefone: (47) 3267 7000

Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
 Rua Dinamarco, 320 - Nações
 Balneário Camboriú - SC - CEP 88338-900

Assinado por 2 pessoas: HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA e JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C506-FDBA-3EDE-9D2F> e informe o código C506-FDBA-3EDE-9D2F.

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

21/01/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Pequeno Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil. A aquisição com o objetivo de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo dos itens e quantitativos do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; cópia do documento do representante legal da empresa, CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O prazo para envio das propostas: 26 de janeiro de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br. Balneário Camboriú/SC, 16 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 23/01/2026 às 12:05:32

juntada do DFD e Solicitação da Fazenda.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DFD_e_Solicitacao_Fazenda.pdf

Memorando 3.279/2026

De: Priscila V. - SECAC - CGF

Para: SECC - DCNTR - IRP - Intenção de Registro de Preços

Data: 22/01/2026 às 15:51:46

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SEFAZ, SEFAZ - COMP, SECC - DCNTR - IRP

Resposta Circular 1.862/2026

Prezados,

Segue a quantitativo de e-cpf para parta uso da secretaria da fazenda

—

Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

Anexos:

DFD_E_CPF.pdf

Solicitacao_400_2026.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Fazenda

Ordenador da Despesa: Magda Paz

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil

1. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário para assinatura, envio e consulta de arquivos e informações em sites de Governo Oficiais

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Se manter regular em obrigações de envio ao TCE

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA (Qual é a necessidade?)

Para uso dos auditores de tributos municipal, contadores, analista financeiro, analista contábil, analista administrativo e fiscais de tributos.

4. LOCAIS DE ENTREGA (Informar endereços)

Rua Dinamarca nº 320

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

105 - 1.59001 - 4 - 123 - 5011 - 2.233 - 0 - 339000

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato (OBRIGATÓRIO)

Nome: Magda Bez

Cargo: Secretaria da Fazenda

Matrícula: 56080

Contato (telefone e/ou e-mail): Magda.bez@bc.sc.gov.br Fiscal

Técnico (OBRIGATÓRIO)

Nome: Priscila dos Santos Vieira

Cargo: Analista Contábil II

Matrícula: 23.394

Contato (telefone e/ou e-mail): Priscila.vieira@bc.sc.gov.br

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome: Luiz Henrique Festi

Cargo: Analista Administrativo

Matrícula: 51.457 Contato (telefone e/ou e-mail): Luizh.festi@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2026

Priscila dos Santos Vieira
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Magda Bez
Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Priscila dos Santos

Chave de Autenticação Digital
2145-6418-267

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 400/2026

Emissão: 22/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 59000 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Un. Orçam.: 59001 - Administração Superior da SEFAZ

Centro de custo: 59.1 - Administração da SEFAZ

Descrição: Dispensa de Licitação, no sistema registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações. para futura e eventual aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
105 - 1 . 59001 . 4 . 123 . 5011 . 2.233 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.720,00	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	10,00000	SERVICO	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	1.200,00
4	30,00000	SERVICO	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	9.600,00
8	1,00000	SERVICO	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	160,00
9	1,00000	SERVICO	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	330,00
11	1,00000	SERVICO	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	390,00
12	1,00000	SERVICO	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 1 ano.	160,00
13	1,00000	SERVICO	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 2 anos.	200,00
14	1,00000	SERVICO	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com validade de 3 anos.	240,00
15	1,00000	SERVICO	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	300,00
16	1,00000	SERVICO	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	140,00
Total geral (R\$)				12.720,00

PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA

ANALISTA CONTÁBIL II
Matrícula 23.394

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda
PORTARIA 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA e MAGDA BEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EAE-FD5B-3859-D42B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EAE-FD5B-3859-D421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA (CPF 069.XXX.XXX-56) em 22/01/2026 17:33:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAGDA BEZ (CPF 596.XXX.XXX-91) em 22/01/2026 19:48:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EAE-FD5B-3859-D421>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 12:52:54

Para juntada termo de referência quantitativo correto.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

tr_certificados_corrigido_quantitativo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	28/01/2026 12:54:47	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...
Hindianara Marihá Vieira	28/01/2026 12:56:03	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3865-A253-B902-1B75**

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Sistema: Registro de Preços

Responsável pela Demanda: Secretaria de Compras e Patrimônio

Sector Requisitante: Departamento de Planejamento e Licitação

Área Técnica / Equipe de Planejamento / Agente Responsável pelo ETP

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

1. Definição do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, destinados à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e cumprimento de obrigações legais e institucionais, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 Descritivo e Quantitativo

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO
01	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73
02	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06
03	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02

04	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53
05	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04
06	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03
07	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15
08	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10
09	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	02
10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	08
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02

2. Fundamentação da Contratação

Em razão da efetivação de contratações de certificados digitais por meio de dispensas de licitação fundamentadas no critério de valor ao longo do exercício de 2025, destinadas a atender às necessidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, verificou-se que a demanda por esse objeto apresenta natureza contínua e variável, em função de nomeações, substituições, renovações periódicas e criação de novos usuários.

Diante desse cenário, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como forma de planejar, organizar e racionalizar as aquisições futuras, garantindo maior eficiência administrativa, controle das contratações e padronização dos serviços prestados.

Ressalta-se que, embora a demanda seja contínua, os valores estimados permanecem dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido da despesa, mas sim a utilização de instrumento que permite à Administração atender às necessidades supervenientes de forma célere, econômica e compatível com o interesse público.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no fornecimento sob demanda de **certificados digitais ICP-Brasil**, sendo:

- **e-CPF** para pessoas físicas;
- **e-CNPJ** para pessoas jurídicas;
- **e-ADVOGADO** para pessoas jurídicas, com inscrição ativa na OAB, que fazem parte do quadro de servidores do município;
- Modalidades **com token (A3)** ou **sem token (A1)**.
- Validade: 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses.

A empresa contratada deverá realizar a emissão, renovação, validação, entrega dos tokens (quando aplicável) e prestar suporte técnico básico para instalação e utilização.

4. Requisitos da Contratação

A empresa deverá:

- a) Ser credenciada como Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro na ICP-Brasil;
- b) Fornecer certificados válidos e reconhecidos oficialmente;
- c) Fornecer tokens compatíveis com os sistemas utilizados pela Prefeitura;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- d) Garantir suporte técnico e orientação ao usuário;
- e) Cumprir os prazos de emissão e entrega definidos nas ordens de fornecimento;
- f) Possuir na cidade de Balneário Camboriú um posto de atendimento presencial para a emissão dos certificados digitais, caso a empresa realize validações à distância, para atendimentos nas eventuais situações em que não possam ocorrer a verificação online.

4.2 Habilitação

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo:

- a) Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial;
- b) Documento de identidade do responsável legal da empresa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.;
- g) Declarações: Não emprego de menores, salvo nas condições de menor aprendiz; Não parentesco; Inexistência de Fatos Impeditivos.

5. Justificativa para Não Exclusividade

Não se aplica tratamento exclusivo a microempresas ou empresas de pequeno porte, pois o objeto exige **credenciamento específico na ICP-Brasil**, restringindo o universo de fornecedores aptos, nos termos do art. 49 da LC nº 123/2006.

6. Justificativa para Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de consórcios, pois o objeto é **padronizado, comum e de execução simples**, podendo ser atendido integralmente por empresas do ramo, não sendo necessária atuação conjunta de empresas, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

7. Modelo de Execução do Objeto

7.1 O recebimento dos tokens/ certificados será realizado por servidores autorizados, em dias e horários comerciais, conforme art. 140, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.2. Solicitação e Autorização de Fornecimento: Os certificados serão solicitados conforme a demanda das secretarias, autarquias e fundações, contendo o tipo de certificado, quantidade, modalidade (com ou sem token) e prazo de validade. A partir desta solicitação, será gerada uma Autorização de Fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, as Notas Fiscais devem conter as quantidades, especificações de todos os itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

7.3. Prazo de Entrega: no máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata.

7.4 A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência. A justificativa deverá ser remetida via Protocolo desta Prefeitura.

7.5 Local de Entrega: conforme a Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

7.6 Obrigações da contratada:

7.6.1 Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados exigidos no Edital;

7.6.2 A(s) contratada(s) deverá(ão) dar plena garantia e qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possua a validade mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

7.6.3 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

7.6.4 A (s) empresa (s) vencedora (s) /fornecedora (s) são responsáveis pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

7.6.5 Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no edital e pela legislação pertinente, bem como os prazos de entrega dos certificados;

7.6.6 Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do (s) empregado (s) ou prepostos da (s) empresa (s) contratadas (s);

7.6.7 A(s) empresa(s) vencedora(s)/fornecedora(s) se obrigam ainda a substituir os materiais, sem ônus para administração, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso;

7.6.8 Cumprir, todas as normas de entrega, recolhimento, devolução impostas pela instituição.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). A Relação dos gestores e fiscais estão disposta no ANEXO II, deste termo.

8.2.1 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8.7 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. Critérios de Medição e de Pagamento

9. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os certificados fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

9.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

9.3 Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor. Os certificados serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

9.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

9.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

10.1 A seleção ocorrerá por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, pelo critério de **menor valor global**, desde que atendidas as exigências técnicas e legais.

10.2 Justificativa para Adoção do Critério de Menor Valor Global

A adoção do critério de julgamento pelo **menor valor global** mostra-se a mais adequada para a presente contratação, em razão das características do objeto e dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos do art. 11 e do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

Os eventuais benefícios do parcelamento **não compensariam o aumento dos custos e das dificuldades administrativas** decorrentes da gestão simultânea de múltiplos contratos, tais como maior esforço de fiscalização, controle, faturamento, suporte técnico e acompanhamento da execução.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento pode **descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação**, especialmente quando há necessidade de **padronização tecnológica, operacional e de atendimento**, bem como de integração entre os serviços prestados, o que é essencial no fornecimento de certificados digitais e dispositivos criptográficos, os quais exigem uniformidade de procedimentos, compatibilidade técnica e suporte unificado.

No caso específico de **serviços e fornecimento associados à certificação digital**, a contratação de múltiplos fornecedores pode gerar **perda de responsabilidade técnica**, fragmentação do suporte, conflitos de atribuições e dificuldades na rastreabilidade, validação, garantia e manutenção dos certificados, comprometendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção do critério de **menor valor global**, com contratação integrada de um único fornecedor, assegura maior eficiência, segurança, padronização, controle contratual e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é de 41.893,67 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), mediante **pesquisa de mercado**, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- Preços praticados por empresas credenciadas na ICP-Brasil;

12. Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com prévia reserva orçamentária, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração

Nome: Hindianara Mariha Vieira

Matrícula: 27084

Cargo: Analista Administrativa

Unidade: Secretaria de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 12:55:48

Para juntada planilha consolidada e email com a proposta recebida, readequada com o quantitativo corrigido, após a publicação do aviso.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Entrada__Correio__SOGGo_Groupware.pdf

Entrada__Correio__SOGGo_Groupware_email_proposta.pdf

planilha consolidada_e quantitativo_unidades.pdf

Proposta_de_Precos_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hindianara Marihá Vieira	28/01/2026 12:57:12	1Doc	HINDIANARA MARIHÁ VIEIRA CPF 074.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E30-C846-534A-10BA**

Re: PROPOSTA E HABILITAÇÃO - CD 03/2026 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CONFIANÇA - INF. 99

Quarta, Janeiro 28, 2026 12:15 -03



Operações Azul - MEP Licitações
operacoes.azul@mepllicitacoes.com

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Bom dia Hindianara, tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta retificada com os novos quantitativos informados.

Aproveito ainda para indicar o endereço do nosso parceiro localizado no município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, conforme abaixo:

Rua 3160, 533 - Centro - Prédio da Secovi esquina com a Marginal Leste

Em ter., 27 de jan. de 2026 às 20:15, hindianara.vieira@bc.sc.gov.br
<hindianara.vieira@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Vou ter que pedir gentilmente que refaçam a proposta novamente. Ao incluir as solicitações no processo constatei que os quantitativo de 03 itens estavam errados (deixei em vermelho os itens na tabela). Por isso solicito que reenviem a proposta readequada.

obrigada e desculpa o transtorno.

Em Terça, Janeiro 27, 2026 16:54 -03, Operações Azul - MEP Licitações
<operacoes.azul@mepllicitacoes.com> escreveu:

Boa tarde Hindianara,

Segue nossa proposta reajustada com as alterações solicitadas.

Aproveito ainda para informar que conforme contato estamos apenas aguardando o endereço do nosso parceiro para poder encaminhar o endereço corretamente, aproveito ainda para encaminhar os nossos pontos de atendimentos onde é possível verificar que possuímos um ponto de atendimento próximo a cidade, segue link: <https://onlinesolucoesdigitais.com.br/LocaisDeAtendimento>



Em ter., 27 de jan. de 2026 às 15:39, hindianara.vieira@bc.sc.gov.br
<hindianara.vieira@bc.sc.gov.br> escreveu:

PROPOSTA E HABILITAÇÃO - CD 03/2026 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CONFIANÇA - INF. 99

Segunda, Janeiro 26, 2026 17:50 -03



Operações Azul - MEP Licitações
operacoes.azul@mepllicitacoes.com

Para

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Prezados(as),

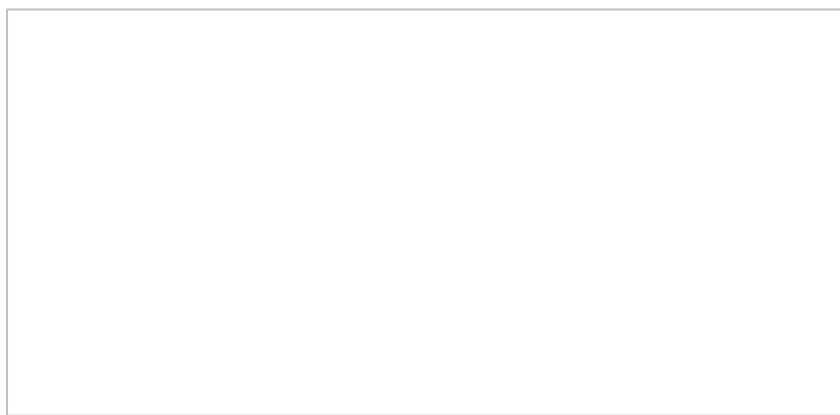
Venho por meio deste, em nome da empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS, que possui interesse em participar da Dispensa nº 03/2026 de objeto aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil. Aquisição com o objetivo de atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses, encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO COMPLETA, conforme solicitado pelo pregoeiro/em edital.

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento.
Aguardo retorno.
Obrigado.

--

Atenciosamente,

Reynan



PDF Proposta de Preços.pdf

294 KiB



PDF HABILITAÇÃO - BC - CONFIANÇA.pdf

30.0 MiB



PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES														
Fornecedores								PNCP						
Item	Código	Descrição	Quantidade	CDL	infocomex	Solucert	X.digital	CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA	MUNICIPIO DE RUBIATABA	MUNICIPIO DE RIQUEZA	MUNICIPIO DE GUARACIA BA	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA	PROPOSTA AVISO
1	176715	e-CPF A1 – 1 ano	73	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 79,00	R\$ 160,00	R\$ 176,60	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00
2	176716	e-CPF A3 c/ token – 1	6	R\$ 280,00	R\$ 305,00	R\$ 189,00	R\$ 230,00							R\$ 150,00
3	176717	e-CPF A3 c/ token – 2	2	R\$ 300,00	R\$ 335,00	R\$ 239,00	R\$ 260,00							R\$ 150,00
4	176718	e-CPF A3 c/ token – 3	53	R\$ 320,00	R\$ 355,00	R\$ 289,00	R\$ 290,00					R\$ 290,00		R\$ 150,00
5	176719	Renovação e-CPF A3	4	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 139,00	R\$ 160,00							R\$ 100,00
6	176721	Renovação e-CPF A3	3	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 189,00	R\$ 190,00							R\$ 100,00
7	176722	Renovação e-CPF A3	15	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 239,00	R\$ 220,00							R\$ 100,00
8	176723	e-CNPJ A1 – 1 ano	10	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 99,00	R\$ 190,00	R\$ 159,00	R\$ 135,00	R\$ 220,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00
9	176724	e-CNPJ A3 c/ token – 1	2	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 219,00	R\$ 230,00				R\$ 300,00			R\$ 150,00
10	176725	e-CNPJ A3 c/ token – 2	3	R\$ 360,00	R\$ 385,00	R\$ 279,00	R\$ 260,00							R\$ 150,00
11	176727	e-CNPJ A3 c/ token – 3	8	R\$ 390,00	R\$ 430,00	R\$ 329,00	R\$ 290,00							R\$ 150,00
12	176728	Renovação e-CNPJ A3	4	R\$ 160,00	R\$ 210,00	R\$ 139,00	R\$ 160,00		R\$ 250,00					R\$ 100,00
13	176729	Renovação e-CNPJ A3	3	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 189,00	R\$ 190,00							R\$ 100,00
14	176730	Renovação e-CNPJ A3	2	R\$ 240,00	R\$ 270,00	R\$ 239,00	R\$ 220,00							R\$ 100,00
15	176735	E-Advogado A3 – 3 a	10	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 340,00							R\$ 150,00
16	176736	Renovação e-Advoga	2	R\$ 140,00		R\$ 140,00	R\$ 270,00							R\$ 16,00
				R\$ 44.150,00		R\$ 37.182,00	R\$ 42.190,00							R\$ 24.032,00

Responsável:

Hindianara Mariha Vieira
matrícula 27.084

Quantitativo Unidades																		
ITEM			DESCRITIVO	Compras	Saude	casa civil	fumtur	FCBC	funservir	SPU	Controla	PGM	FUMPRE	Seguran	Assistên	bctran	fazenda	Total
1		176715	e-CPF A1 – 1 ano	1	5		1	4	3	35	2	1			5	6	10	73
2		176716	e-CPF A3 c/ token – 1 ano	3			1				2							6
3		176717	e-CPF A3 c/ token – 2 anos	1		1												2
4		176718	e-CPF A3 c/ token – 3 anos	3		1		5	1		9		2		2		30	53
5		176719	Renovação e-CPF A3 – 1 a	1				1			2							4
6		176721	Renovação e-CPF A3 – 2 a	1		1					1							3
7		176722	Renovação e-CPF A3 – 3 a	1		1			1		1	8	3					15
8		176723	e-CNPJ A1 – 1 ano	3	4			1								1	1	10
9		176724	e-CNPJ A3 c/ token – 1 ano	1													1	2
10		176725	e-CNPJ A3 c/ token – 2 an	1		1			1									3
11		176727	e-CNPJ A3 c/ token – 3 an	1		1							1	4			1	8
12		176728	Renovação e-CNPJ A3 – 1 a	1		1			1									4
13		176729	Renovação e-CNPJ A3 – 2 a	1		1											1	3
14		176730	Renovação e-CNPJ A3 – 3 a	1													1	2
15		176735	E-Advogado A3 – 3 anos	1								8					1	10
16		176736	Renovação e-Advogado A3	1													1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PMBC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO G E-CPF, E-CNPJ E E-ADVOGADO, COM E SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), PADRÃO ICP-BRASIL. AQUISIÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃOEnquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860 e (65) 3028-4200

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 7139-0/ Conta: 12425-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano	73	SERVIÇO	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 7.300,00
2	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	6	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 900,00
3	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos	53	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
5	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 1 ano	4	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 400,00
6	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 2 anos	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-1 CPF), com validade de 3 anos	15	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
8	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano	10	SERVIÇO	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 300,00

10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 450,00
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	8	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano	4	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 400,00
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 300,00
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 16,00	R\$ 32,00
TOTAL: VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS							R\$ 24.032,00

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

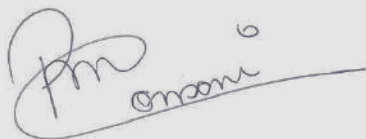
Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail priscila.consani@mepllicitacoes.com e Celular 65 – 99915-0373.

Santo André, 28 de janeiro de 2026



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
CPF 075.082.869-28
RG 10.616.831-8 SSP PR
Procurador

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica

Data: 28/01/2026 às 13:04:36

Prezada Lisane,

Segue para parecer minuta do edital.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

MINUTA_EDITAL_RP_CERTIFICADOS.pdf

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **83.102.285/0001-07**, com sede administrativa na Rua Dinamarca, n. 320, Nações, balneário Camboriú - SC, por intermédio da **Secretaria de Compras e Convênios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em **conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, contratação de empresa especializada para fornecimento de **certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, conformes condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital, no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Município, a contratada é a Empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ: **26.768.764/0001-15**, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso CEP: 09.190-610, Santo André – SP, email: licitacao@onlinesd.com.br, Tel. (65) 2121-086, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode realizar contratação direta do objeto pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, que assim estabelece:

Artigo 75: É dispensável a licitação: “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O referido dispositivo legal prevê, ainda, que tais contratações sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o § 3º do mesmo artigo:

“§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”.

Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da dispensa de licitação, a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente essa possibilidade, nos termos do art. 82, § 6º, que dispõe:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da realização de Dispensa do Processo Licitatório

Em razão da efetivação de contratações de certificados digitais por meio de dispensas de licitação fundamentadas no critério de valor ao longo do exercício de 2025, destinadas a atender às necessidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, verificou-se que a demanda por esse objeto apresenta natureza contínua e variável, em função de nomeações, substituições, renovações periódicas e criação de novos usuários.

Diante desse cenário, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como forma de planejar, organizar e racionalizar as aquisições futuras, garantindo maior eficiência administrativa, controle das contratações e padronização dos serviços prestados.

Ressalta-se que, embora a demanda seja contínua, os valores estimados permanecem dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido da despesa, mas sim a utilização de instrumento que permite à Administração atender às necessidades supervenientes de forma célere, econômica e compatível com o interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa

A escolha da empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e também se fundamenta na apresentação da proposta de menor valor global, montante este que se situa abaixo da estimativa de 41.893,67 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), apurada entre os orçamentos. Além da vantajosidade econômica, a proposta selecionada demonstra-se tecnicamente completa por incluir integralmente o fornecimento do 16 (dezesesseis) itens objetos da dispensa, e em caso de necessidade de atendimento presencial, a validação e a emissão do certificado digital poderão ser realizadas no

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Secov –SC, localizado na Rua 3160, 533 - Centro - Prédio da Secovi esquina com a Marginal Leste, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública em estrita observância ao Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que apresentou a proposta de menor valor global, atendendo as condições do edital, foi: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15**, que apresentou o valor de **R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)** para prestação do serviço:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$100,00	R\$7.300,00
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06	R\$150,00	R\$900,00
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53	R\$150,00	R\$7.950,00
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03	R\$100,00	R\$300,00
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$100,00	R\$1.500,00
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$100,00	R\$1.000,00
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado	03	R\$150,00	R\$450,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.			
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	08	R\$150,00	R\$1.200,00
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03	R\$100,00	R\$300,00
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02	R\$100,00	R\$200,00
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	R\$150,00	R\$1500,00
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02	R\$16,00	R\$32,00
				Valor global:	R\$24.032,00

4. HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

- a) Contrato social e alterações, ou documento equivalente;
- b) Documento de identificação do representante legal.

4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4.4 Declarações

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da CRFB/1988
c) Declaração de inexistência de parentesco, conforme legislação aplicável.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 No prazo máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, no local de Entrega conforme estipulado na Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor conforme tabela no item 3.2 será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Ação	Despesas
Secretaria de Compras	2.301	88
Secretaria de Assistência Social	2.287	136 137
Casa Civil	2.301	15
Controladoria	2.143	50
Secretaria Planejamento	2.111	321
Secretaria Segurança	2.122	415
Procuradoria	2.119	41
Secretaria da Fazenda	2.233	115
BCTRAN	2.154	756
FCBC	2.105	661
FMS	2.322	478
FUMPRESI	2.113	560
FUMTUR	2.136	803 804
FUNSERVIR	2.289	563

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

11.4 Para dirimir as questões oriundas deste Edital e da futura Autorização de Compras, será competente o Foro da Cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia aos demais.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 27 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 13:35:04

Para juntada documentos de habilitação.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J162972024155

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BOM DESPACHO

Local

20 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774920 em 28/12/2016 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Nire 31210774920 e protocolo 166982890 - 20/12/2016. Autenticação: BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este processo, acesse o site www.jcmg.org.br ou o site www.jcmg.org.br e informe o nº do protocolo 166982890 e o código de verificação 744295. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/698.289-0	J162972024155	19/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONFIANCA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA

1. CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 012.049.036-62, documento de identidade MG10489581, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, número 70, bairro / distrito CENTRO, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000 e

2. ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 029.879.226-55, documento de identidade MG7510737, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, número 70, bairro / distrito CENTRO, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONFIANCA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, número 70, bairro / distrito CENTRO, município BOM DESPACHO - MG, CEP 35.600-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO	10.000	10.000,00
ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO à administradora/sócia ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os Sócios assinarão pela empresa em conjunto ou individualmente.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOM DESPACHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BOM DESPACHO, 12 de Dezembro de 2016.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Sócio/Administrador

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162972024155



MG30900196

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774920 em 28/12/2016 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA, Nire 31210774920 e protocolo 166982890 - 20/12/2016. Autenticação: BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este processo de constituição de confiança, por favor, informe o nº do protocolo BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8 e o código de segurança 764295. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/698.289-0	J162972024155	19/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774920 em 28/12/2016 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Nire 31210774920 e protocolo 166982890 - 20/12/2016. Autenticação: BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este processo, acesse o site www.jcmg.org.br ou o aplicativo JCMG e informe o nº do protocolo 16/698.289-0 e o código de segurança 785215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, de nire 3121077492-0 e protocolado sob o número 16/698.289-0 em 20/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210774920, em 28/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Capa Processo Enquadramento

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774920 em 28/12/2016 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Nire 31210774920 e protocolo 166982890 - 20/12/2016. Autenticação: BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o sítio eletrônico portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf e informe o número de protocolo 16/698.289-0 e a chave de segurança 76625. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774920 em 28/12/2016 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Nire 31210774920 e protocolo 166982890 - 20/12/2016. Autenticação: BFA8FDB29DBBF8F96C96B2DD5E80D8142D932AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este processo, acesse o site www.jcmg.org.br ou o aplicativo JCMG e informe o nº do protocolo 166982890 e o código de segurança 76725. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/429.733-8	J183211570222	03/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



**1ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
LTDA**

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1975, Cpf 029.879.226-55, Carteira de Identidade MG-7.510.737, PC/MG, domiciliada e residente a Rua Doutor do Rosário, 965, Apto 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG.e

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/12/1979, na cidade de Bom Despacho, MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.489.581, expedida pela SSPMG e CPF: 012.049.036-62, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor do Rosário, 965, Apto 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG. (art. 997.I . CC/2002)

Únicos componentes da sociedade limitada denominada **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **26.768.764/0001-15**, com sede a **Rua Dr Miguel Gontijo, nº 70, Centro, Cep: 35600-000, Bom Despacho - MG**. Com contrato social registrado sob o **Nire: 31210774920 em 28/12/2016**, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade resolve neste ato abrir quatro filiais nos seguintes endereços:

1- Rua Benedito Valadares, 381, Loja 3, Centro, CEP: 35.660-630, Para de Minas, Minas Gerais, com o objetivo social de **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.**

2- Rua Dante Pereira, 301, São Domingos, CEP: 38.550-000, Coromandel, Minas Gerais, com o objetivo social de **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.**

3- Rua Dr. Antonio Amador, 206, Centro, CEP: 35.620-000, Abaeté, Minas Gerais, com o objetivo social de **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES**

Continua.....



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6950216 em 03/08/2018 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184297338 - 03/08/2018. Autenticação: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o link: <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 184297338 e o código de segurança 11095. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**1ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
LTDA**

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

4- Avenida Frei Gabriel, 38, Centro, CEP: 38.840-000, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, com o objetivo social de TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

A vista da modificação ora ajustada consolida o Contrato Social com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Rua Dr Miguel Gontijo, nº 70, Centro, Cep: 35600-000, Bom Despacho - MG. (Art. 997, II. CC/2002)

2ª - A sociedade possui quatro filiais nos seguintes endereços:

- 1- Rua Benedito Valadares, 381, Loja 3, Centro, CEP: 35.660-630, Para de Minas, Minas Gerais,**
- 2- Rua Dante Pereira, 301, São Domingos, CEP: 38.550-000, Coromandel, Minas Gerais,**
- 3- Rua Dr. Antonio Amador, 206, Centro, CEP: 35.620-000, Abaeté, Minas Gerais,**
- 4- Avenida Frei Gabriel, 38, Centro, CEP: 38.840-000, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais.**

3ª - O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

Sócios	quotas	%	R\$
ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	45.000	50%	R\$ 45.000,00
CELSO AUGUSTO SANTOS MELO	45.000	50%	R\$ 45.000,00

Continua.....



1ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

Total **90.000 100% R\$ 90.000,00**
(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4º - O objeto é a: **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.**

5º - *A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997.II. CC/2002)*

6ª - *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1056, art.1057 CC/2002)*

7º - *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)*

8º - A administração da sociedade caberá aos sócios **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO e CELSO AUGUSTO SANTOS MELO**, que assinarão pela empresa em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8.1 – Parágrafo Único: Os Sócios **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO e CELSO AUGUSTO SANTOS MELO**, terão direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

9º - *Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)*

Continua.....



**1ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
LTDA**

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

13º - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

14º - Fica eleito o foro de Bom Despacho, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) Via.

Bom Despacho – MG, 01 de Agosto de 2018.

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/429.733-8	J183211570222	03/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6950216 em 03/08/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184297338 - 03/08/2018. Autenticação: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento digite o código de verificação em qualquer lugar do Brasil: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/429.733-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6950216 em 03/08/2018 da empresa 3121077492-0 CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190262211-6	RUA BENEDITO VALADARES 381 LOJA 3 - BAIRRO CENTRO CEP 35660-630 - PARA DE MINAS/MG
3190262212-4	AVENIDA FREI GABRIEL 38 - BAIRRO CENTRO CEP 38840-000 - CARMO DO PARANAIBA/MG
3190262213-2	RUA DR ANOTNIO AMADOR 206 - BAIRRO CENTRO CEP 35620-000 - ABAETE/MG
3190262214-1	RUA DANTE PEREIRA 301 - BAIRRO SAO DOMINGOS CEP 38550-000 - COROMANDEL/MG

03/08/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6950216 em 03/08/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184297338 - 03/08/2018. Autenticação: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o link <http://www.jucemg-pmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/429.733-8 e o código de segurança 1595. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, de nire 3121077492-0 e protocolado sob o número 18/429.733-8 em 03/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6950216, em 03/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 03 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6950216 em 03/08/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184297338 - 03/08/2018. Autenticação: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento acesse o link <https://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/429.733-8 e a chave de segurança 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 03 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6950216 em 03/08/2018 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184297338 - 03/08/2018. Autenticação: 6913F79B86855DC6CF6F24FB7A2D2415D1E80E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento para a liberação em juízo, consulte o site www.jucemg-pmg.gov.br ou o protocolo 184297338 - Conf. nº 6950216. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210774920	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	5	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Nº FCN/REMP



J183523028171

BOM DESPACHO

Local

19 Setembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/497.475-5	J183523028171	18/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



2ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1975, Cpf 029.879.226-55, Carteira de Identidade MG-7.510.737, PC/MG, domiciliada e residente a Rua Doutor do Rosário, 965, Apto 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG.

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/12/1979, na cidade de Bom Despacho, MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.489.581, expedida pela SSPMG e CPF: 012.049.036-62, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor do Rosário, 965, Apto 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG. (art. 997.I . CC/2002)

Únicos componentes da sociedade limitada denominada **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.768.764/0001-15**, com sede a **Rua Dr Miguel Gontijo, nº 70, Centro, Cep: 35600-000, Bom Despacho – MG** e filiais com sede em **Rua Benedito Valadares, 381, Loja 3, Centro, CEP: 35.660-630, Para de Minas, Minas Gerais, Rua Dante Pereira, 301, São Domingos, CEP: 38.550-000, Coromandel, Minas Gerais, Rua Dr. Antonio Amador, 206, Centro, CEP: 35.620-000, Abaeté, Minas Gerais e Avenida Frei Gabriel, 38, Centro, CEP: 38.840-000, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais**. Com contrato social registrado sob o **Nire: 31210774920 em 28/12/2016, e alteração nº 6950216** registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade resolve neste ato abrir cinco filiais nos seguintes endereços:

1- Avenida Coronel Sebastião P. Magalhães e Castro, 273, Centro, CEP: 35.628-000, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, com o objetivo social de **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS**.

2- Rua Tiradentes, 595, Centro, CEP: 38.970-000, Centro, Campos Altos, Minas Gerais, com o objetivo social de **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO**

Continua.....



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento acesse o link <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 184974755 e a data de registro 18/09/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

3- Rua Capitão Franklin de Castro, 1183, Centro, CEP: 38.810-000, Rio Paranaíba, Minas Gerais, com o objetivo social de TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

4- Rua dos Expedicionários, 220, Centro, CEP: 38.900-000, Bambuí, Minas Gerais, com o objetivo social de TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

5- Avenida Paracatu, 264, Centro, CEP: 38.780.000, Vazante, Minas Gerais, com o objetivo social de TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.

A vista da modificação ora ajustada consolida o Contrato Social com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Rua Dr Miguel Gontijo, nº 70, Centro, Cep: 35600-000, Bom Despacho - MG. (Art. 997, II. CC/2002)

Continua.....



2ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA		
Nire: 31210774920 em 28/12/2016	CNPJ: 26.768.764.0001-15	

Continuação.....

2ª - A sociedade possui Nove filiais nos seguintes endereços:

- 1- Rua Benedito Valadares, 381, Loja 3, Centro, CEP: 35.660-630, Para de Minas, Minas Gerais,**
- 2- Rua Dante Pereira, 301, São Domingos, CEP: 38.550-000, Coromandel, Minas Gerais,**
- 3- Rua Dr. Antonio Amador, 206, Centro, CEP: 35.620-000, Abaeté, Minas Gerais,**
- 4- Avenida Frei Gabriel, 38, Centro, CEP: 38.840-000, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais.**
- 5- Avenida Coronel Sebastião P. Magalhães e Castro, 273, Centro, CEP: 35.628-000, Morada Nova de Minas, Minas Gerais**
- 6- Rua Tiradentes, 595, Centro, CEP: 38.970-000, Centro, Campos Altos, Minas Gerais**
- 7- Rua Capitão Franklin de Castro, 1183, Centro, CEP: 38.810-000, Rio Paranaíba, Minas Gerais**
- 8- Rua dos Expedicionários, 220, Centro, CEP: 38.900-000, Bambuí, Minas Gerais**
- 9- Avenida Paracatu, 264, Centro, CEP: 38.780.000, Vazante, Minas Gerais.**

3ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócios:

Sócios	quotas	%	R\$
ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CELSO AUGUSTO SANTOS MELO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100%	R\$ 20.000,00

(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4º - O objeto é a: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO,

Continua.....



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento no site <http://www.jucec.org.br> ou em qualquer outro portal de consulta de dados públicos de Registro Público de Empresas Mercantis - RJEPRE, basta digitar o número 184974755 e clicar em "Consultar". Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2ª Alteração Contratual de: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

*5º - A sociedade iniciou suas atividades em **28 de Dezembro de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997.II. CC/2002)*

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1056, art.1057 CC/2002)

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)

*8º - A administração da sociedade caberá aos sócios **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO e CELSO AUGUSTO SANTOS MELO**, que assinarão pela empresa em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).*

8.1 – Parágrafo Único: Os Sócios **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO e CELSO AUGUSTO SANTOS MELO**, terão direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

9º - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua.....



**2ª Alteração Contratual de: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
LTDA**

Nire: 31210774920 em 28/12/2016

CNPJ: 26.768.764.0001-15

Continuação.....

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

13º - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

14º - Fica eleito o foro de Bom Despacho, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) Via.

Bom Despacho – MG, 13 de Setembro de 2018.

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento acesse o link <http://www.jucec.org.br/validar> e informe o número de protocolo 184974755 e a data de registro 18/09/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/497.475-5	J183523028171	18/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/497.475-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7003592 em 19/09/2018 da empresa 3121077492-0 CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190263251-1	RUA CAPITAO FRANKILIN DE CASTRO 1183 - BAIRRO CENTRO CEP 38810-000 - RIO PARANAIBA/MG
3190263252-9	AVENIDA PARACATU 264 - BAIRRO CENTRO CEP 38780-000 - VAZANTE/MG
3190263253-7	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 220 - BAIRRO CENTRO CEP 38900-000 - BAMBUI/MG
3190263254-5	AVENIDA CORONEL SEBASTIAO P MAGALHAES E CASTRO 273 - BAIRRO CENTRO CEP 35628-000 - MORADA NOVA DE MINAS/MG
3190263255-3	RUA TIRADENTES 595 - BAIRRO CENTRO CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS/MG

19/09/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste documento acesse o link <http://www.jucispe.org.br/validar> e informe o número do processo 18/497.475-5 e o número do documento 184974755. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, de nire 3121077492-0 e protocolado sob o número 18/497.475-5 em 18/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7003592, em 19/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação deste processo, acesse o <https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf> e informe o número de protocolo 18/497.475-5 e a chave de segurança 873.638.956-00. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11

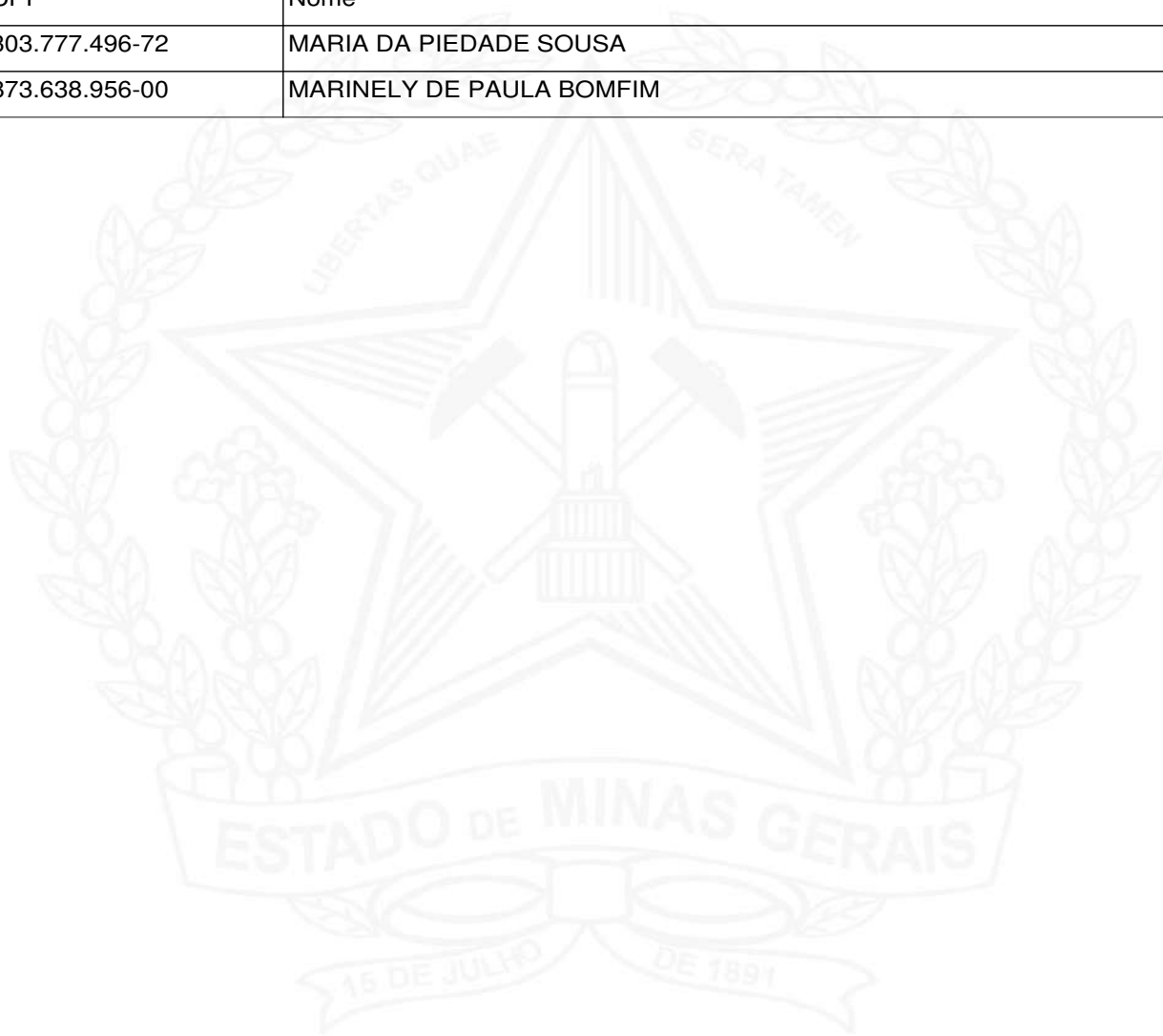


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7003592 em 19/09/2018 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 184974755 - 18/09/2018. Autenticação: BF142B9945DE249D11BE28A69ED314CF3E8DC1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação desta cópia, acesse o site <http://www.jucemg.org.br> ou o aplicativo JUCEMG GOV BR em 04/2020. Não o protocolo 184974755 e a data 18/09/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210774920		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2300082329		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
		025	9	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
SANTO ANDRE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
25 JANEIRO 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		Vogal	Vogal	Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.840-0	MGE2300082329	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO
815.860.941-49	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2jRj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1975, CPF 029.879.226-55, Carteira de Identidade MG-7.516.737, PC/MG, domiciliada e residente a Rua Doutor do Rosário, 965, Apto. 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG.

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/12/1979, na cidade de Bom Despacho, MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.489.581, expedida pela SSPMG e CPF: 012.049.036-62, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor do Rosário, 965, Apto. 201, São Jose, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG. (art. 997. I. CC/2002)

Únicos componentes da sociedade limitada denominada **CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Rua Dr. Miguel Gontijo, nº 70, Centro, Cep: 35600-000, Bom Despacho – MG, com contrato social registrado sob o NIRE nº 31210774920 em 28/12/2016, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA BAIXA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Pará de Minas – MG, à Rua Benedito Valadares, 381, Loja 3, Centro, CEP 35.660-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0002-04 e NIRE nº 3190262211-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Carmo do Parnaíba – MG, à Avenida Frei Gabriel, 38, Centro, CEP 38.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0003-87 e NIRE nº 3190262212-4.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Abaeté – MG, à Rua Dr. Antonio Amador, 206, Centro, CEP 35.620-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0004-68 e NIRE nº 3190262213-2.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Coromandel – MG, à Rua Dante Pereira, 301, São Domingos, CEP 38.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0005-49 e NIRE nº 3190262214-1.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Rio Parnaíba – MG, à Rua Capitão Franklin de Castro, 1183,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa **CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA** - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2JRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

Centro, CEP 38.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0006-20 e NIRE nº 3190263251-1.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Vazante – MG, à Avenida Paracatu, 264, Centro, CEP 38.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0007-00 e NIRE nº 3190263252-9.

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Bambuí – MG, à Rua dos Expedicionários, 220, Centro, CEP 38.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0008-91 e NIRE nº 3190263253-7.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Morada Nova de Minas – MG, à Avenida Coronel Sebastião P. Magalhães e Castro, 273, Centro, CEP 35.628-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.764/0009-72 e NIRE nº 3190263254-5.

CLÁUSULA NONA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Cidade de Campos Altos – MG, à Rua Tiradentes, 595, Centro, CEP 38.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0010-06 e NIRE nº 3190263255-3.

II – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade resolve alterar o endereço de sua matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, e NIRE nº 31210774920, que passa a ser na **Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP.**

III – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o seu objeto social, que passa a ser: **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.**

III – DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO**, detentora de 10.000 (dez mil) quotas de capital social, valor unitário R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2JRj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (33/98)

SECRETARIA GERAL

192/291
pág. 4/12

3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas de capital social, valor unitário R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ingressa na sociedade o Sr. **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

IV – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia retirante, **ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO**, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, que perfaz o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio retirante, **CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO**, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, que perfaz o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Com as alterações introduzidas pelas cláusulas anteriores, o capital social, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 100% do capital social total.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

Parágrafo único: O Sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, terá direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

VII – DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **SANTO ANDRÉ – SP**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil) quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócio:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 100% do capital social total. (art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa **CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA - ME**, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2JRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (35/98)

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

194/291
pág. 6/12

3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, art.1057 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: O Sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, terá direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



3ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 31210774920 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de SANTO ANDRÉ - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bom Despacho – MG, 25 de janeiro de 2023.

ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2JRj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (37/98)

196/291



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.840-0	MGE2300082329	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO
815.860.941-49	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, CHARLES AURÉLIO GARCIA, com inscrição ativa no(a) CRC(MT) sob o nº 38298, expedida em 15/08/2011, inscrito no CPF nº 749.255.479-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 6 página(s)

Bom Despacho/MG, 26 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CHARLES AURÉLIO GARCIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2jRj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (39/98)

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

198/291
pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, de NIRE 3121077492-0 e protocolado sob o número 23/049.840-0 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10005718, em 01/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
815.860.941-49	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
815.860.941-49	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.255.479-68	CHARLES AURELIO GARCIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.255.479-68	CHARLES AURELIO GARCIA

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2023, às 21:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/049.840-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10005718 em 01/02/2023 da Empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME, Nire 31210774920 e protocolo 230498400 - 31/01/2023. Autenticação: 927E1DC64D3FFD24BBFA60AF484671B2F34CDE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.840-0 e o código de segurança 2JRj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (41/98) 200/291

SECRETARIA GERAL

NIRE: 35233542948 - CNPJ: 26.768.764/0001-15



NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.768.764/0001-15



4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.763.764/0001-15

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de SANTO ANDRÉ - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Assinado digitalmente por:
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815.860.941-49
Data: 10/08/2023 10:30:50 -03:00

Santo André – SP, 10 de julho de 2023.

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6eee9a2b54fa35a09f594262ede489b77cb8dcd337bd3f34b8921327adb9f65a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171916** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social (4ª ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social (4ª ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", faz prova de que em **14/11/2023 18:10:30**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2023 18:11:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x55eb9f1a58aa65dc003003121ddf10d9a57c36349274bc7d05bccc577f6f1847**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUCESP

5ª Alteração Contratual da Sociedade C EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA

NIRE: 3523354294-8 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

180

JUCESP - Santo André

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

Único componente da sociedade limitada denominada CONFIANCA EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP, com contrato social consolidado registrado em 08/02/2023 na JUCESP, sob o NIRE nº 3523354294-8, resolve alterar o seu contrato e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, **MARIA ALICE KAISER SCHULZ**, brasileira, solteira, empresária, titular da cédula de identidade nº 663859219 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 053.224.731-06, residente e domiciliada na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

II – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, cede e transfere parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), direta e irrestritamente à sócia ingressante **MARIA ALICE KAISER SCHULZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

III – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as alterações introduzidas pelas cláusulas anteriores, o capital social, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 90% (noventa por cento) do capital social total.

MARIA ALICE KAISER SCHULZ, com 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do capital social total.

IV – DA RATIFICAÇÃO E FORO

Camila Rondon
Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
— CUIABÁ - MT —
Av. Miguel Smith, nº 8.200, 1º andar, ed. Avant-Garde Business - Santa Rosa
CEP 70040-945 (65) 3554-3902

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

BUQ42839 R\$ 4,05 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2024

Em Teste *Camila* da verdade.
CAMILA RONDON DE AMORIM-Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Cod. Cart: 60 Cod. Ato: 6



Este documento foi assinado por ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ e MARIA ALICE KAISER SCHULZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/TW8BK-BWHDG-Y9U6G-FUSS2

5ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA**
EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA

NIRE: 3523354294-8 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

CLÁUSULA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SANTO ANDRÉ – SP**.

CLÁUSULA QUINTA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

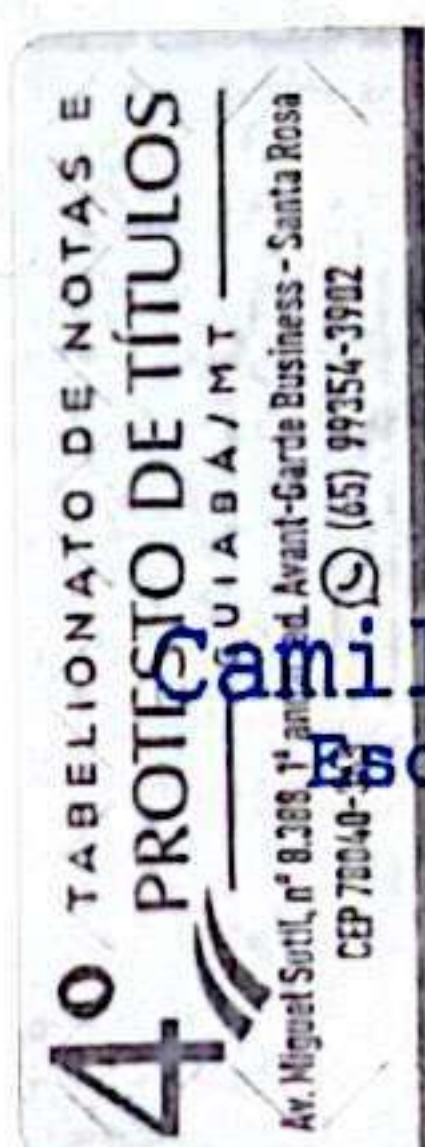
MARIA ALICE KAISER SCHULZ, brasileira, solteira, empresária, titular da cédula de identidade nº 663859219 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 053.224.731-06, residente e domiciliada na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil) quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, equivalente a 90% (noventa por cento) do capital social total. (art. 997. III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

MARIA ALICE KAISER SCHULZ, com 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, equivalente a 10% (dez por cento) do capital social total. (Art. 997. III CC/2002)



AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BUQ42838 R\$ 4,05

Selo de Controle Digital



Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2024

Camila Rondon

Em Teste da verdade,

CAMILA RONDON DE AMORIM-Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Cod. Cart: 60 Cod. Ato: 6



Este documento foi assinado por ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ e MARIA ALICE KAISER SCHULZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/TW8BK-BWHD6-Y9U6G-FUSS2>

5ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA
EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 3523354294-8 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, art.1057 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

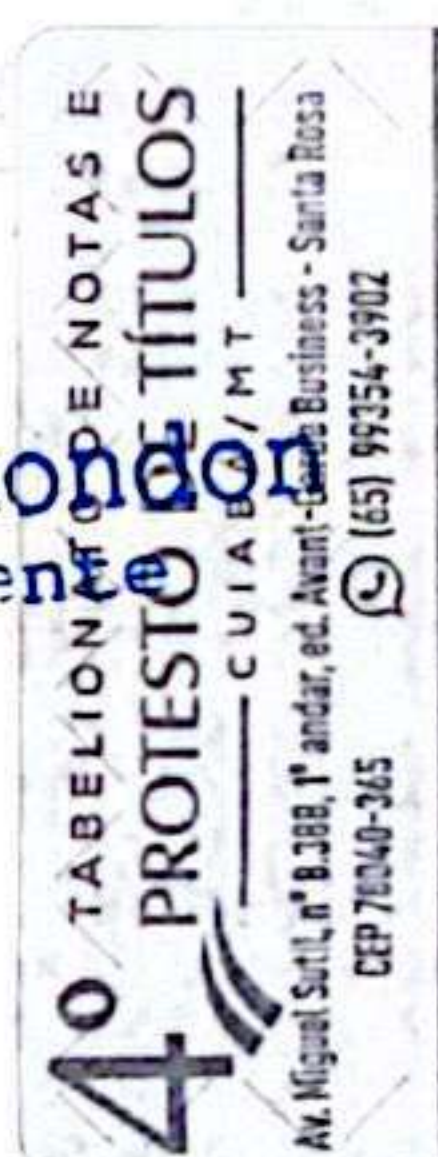
Parágrafo único: O Sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, terá direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Camila Rondon
Escrevente



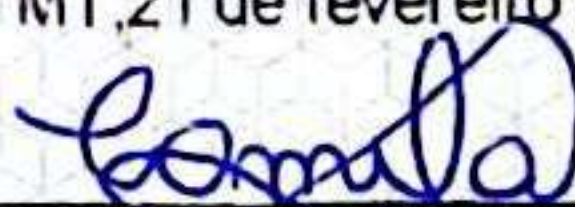
AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BUQ42837 R\$ 4,05

Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2024

Em Teste  da verdade.
CAMILA RONDON DE AMORIM - Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Cnd. Cart: 60 Cod. Ato: 6



Este documento foi assinado por ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ e MARIA ALICE KAISER SCHULZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/TW8BK-BWHD6-Y9U6G-FUSS2>

JUCESP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TW8BK-BWHD6-Y9U6G-FUSS2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ (CPF 815.860.941-49) em 03/01/2024 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA ALICE KAISER SCHULZ (CPF 053.224.731-06) em 03/01/2024 11:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TW8BK-BWHD6-Y9U6G-FUSS2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CUIABÁ/MT

Miguel Souto, nº 8.300, 1º andar, ed. Avant-Garde Business - Santa Rosa
CEP 78040-345 (65) 99354-3902

AUTENTICAÇÃO

Certifico, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

BUQ42835 R\$ 4,05

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2024

Em Teste da verdade,
CAMILA RONDON DE AMORIM-Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Consulta: www.judicial.mt.br/selos
Cod. Cart: 60 Cod. Aut: 8

Camila Rondon
Escrevente



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 4º Ofício
Avenida Av. Miguel Sutil, 8388, 1º andar - Ed. Avant-Garde Business, Cuiabá - MT

Atribuição: Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis

Nome do Serventuário: Fabiano Pereira Almeida do Amaral

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 4º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BUQ-42839
Valor: R\$4,05

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/02/2024
Hora de Realização do Ato: 14:39:41
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 16:43 do dia 06/03/2024.

Código de controle da certidão:

418F36F1-62AC-4E8E-B28F-2F9EE4439B9A



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 4º Ofício
Avenida Av. Miguel Sutil, 8388, 1º andar - Ed. Avant-Garde Business, Cuiabá - MT

Atribuição: Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis

Nome do Serventuário: Fabiano Pereira Almeida do Amaral

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 4º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BUQ-42838
Valor: R\$4,05

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/02/2024
Hora de Realização do Ato: 14:39:41
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 16:45 do dia 06/03/2024.

Código de controle da certidão:

CC6FA67A-65A4-4981-B519-5FE83AA75CBA



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 4º Ofício
Avenida Av. Miguel Sutil, 8388, 1º andar - Ed. Avant-Garde Business, Cuiabá - MT

Atribuição: Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis

Nome do Serventuário: Fabiano Pereira Almeida do Amaral

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 4º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BUQ-42837
Valor: R\$4,05

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/02/2024
Hora de Realização do Ato: 14:39:41
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 16:45 do dia 06/03/2024.

Código de controle da certidão:

AB98AC9C-5D9D-4E16-8B8C-AA7DEB7A54F2



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 4º Ofício
Avenida Av. Miguel Sutil, 8388, 1º andar - Ed. Avant-Garde Business, Cuiabá - MT

Atribuição: Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis

Nome do Serventuário: Fabiano Pereira Almeida do Amaral

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 4º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BUQ-42836
Valor: R\$4,05

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/02/2024
Hora de Realização do Ato: 14:39:41
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 16:46 do dia 06/03/2024.

Código de controle da certidão:

494FCDB6-7729-4AFC-9A3F-F7DB997F9659



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 4º Ofício
Avenida Av. Miguel Sutil, 8388, 1º andar - Ed. Avant-Garde Business, Cuiabá - MT

Atribuição: Quarto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Protestos de Títulos Mercantis

Nome do Serventuário: Fabiano Pereira Almeida do Amaral

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 4º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BUQ-42835
Valor: R\$4,05

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 21/02/2024
Hora de Realização do Ato: 14:39:41
Micro Pequena Empresa: -
Nome: -
CPF/CNPJ: -
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 16:46 do dia 06/03/2024.

Código de controle da certidão:

AC7E23A7-95FF-4FD6-A49F-CA582ED3FAAE



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



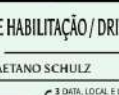
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ

1ª HABILITAÇÃO

25/05/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/03/1977, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO

01/03/2024

4b VALIDADE

28/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAV / ORIG EMISSOR / UF

000507161 SSP RO

4d CPF

815.860.941-49

5ª Nº REGISTRO

00800957447

6ª CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

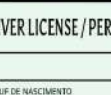
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

VALTER SCHULZ

MARIA DAS GRACAS C SCHULZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2755307143

9
10
11
12

ACE			
A		28/02/2034	
A1			
B		28/02/2034	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JACAREI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40186609226

SPO23179616

SÃO PAULO

2 = 3. Name = Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Date of Birth / Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - Ab. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Válido, Meses - AC - 4b. Documento Identidade - Right emitter / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Residência / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL)**, inscrita no CNPJ n.º 26.768.764/0001-15, sediada na Avenida Pereira Barreto, N° 1395, Sala 33, Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190-610, Santo André – SP, neste ato representado por **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 000507161 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 815.860.941-49 e **MARIA ALICE KAISER SCHULZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 663859219 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 053.224.731-06 nomeia e constitui seus procuradores a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR inscrita no CPF/MF n.º 075.082.869-28 e portadora da Carteira Profissional OAB/MT n.º 18.569-B, e/ou **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n.º 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 112.204.199-31, a fim representá-la na participação de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, apresentar defesas e denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo, cartas convite e qualquer outra modalidade presencial, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**R e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Santo André - SP, 12 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815.860.941-49
Data: 12/12/2024 10:59:08 -03:00

Sócio Administrador
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ

Assinado digitalmente por:
MARIA ALICE KAISER SCHULZ
CPF: 053.224.731-06
Data: 12/12/2024 11:05:33 -03:00

Sócia Administradora
MARIA ALICE KAISER SCHULZ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FTL4G-544J2-877LY-TNMR7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ (CPF 815.860.941-49) em 12/12/2024 10:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA ALICE KAISER SCHULZ (CPF 053.224.731-06) em 12/12/2024 11:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FTL4G-544J2-877LY-TNMR7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 1º NOME E SOBRENOME KENNYA CONSANI DAS MERCES	1ª HABILITAÇÃO 27/07/2022	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/01/2003, CIANORTE, PR	
	4a DATA EMISSÃO 15/08/2023	4b VALIDADE 28/02/2026
	4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 140131920 SESP PR	
	4d CPF 112.204.199-31	5 Nº REGISTRO 07890187103
	NACIONALIDADE BRASILEIRO	
	6 FILIAÇÃO ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO	7 CAT HAB B
8 ASSINATURA DO PORTADOR MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES		

3206301779

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		28/02/2026	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CUIABÁ, MT

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15951668651

MT660731983

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM[illegible]

I<BRA078901871<030<<<<<<<<<<
0301291F2602280BRA<<<<<<<<<<4
KENNYA<<CONSANI<DAS<MERCES<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323686650



NOME

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

106169318 SSP PR

CPF

075.082.869-28

DATA NASCIMENTO

01/11/1990

FILIAÇÃO

ALFREDO ALVES DAS MERCES FI
LHO

MARIA APARECIDA CONSANI DAS
MERCES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05887666800

VALIDADE

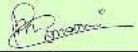
09/03/2032

1ª HABILITAÇÃO

24/09/2013

2323686650

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO

14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85611835942
MT652329462

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 004/2026 | Anexo: HABILITACAO_BC_CONFIANCA.pdf (61/98)

220/291

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35233542948	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/02/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 26.768.764/0001-15	ENDEREÇO AVENIDA PEREIRA BARRETO			NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SL33 ANEXO 01		
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09190-610	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO					
NOME ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ					
ENDEREÇO RUA GENNI DE SIQUEIRA MORETTI			NÚMERO 114	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM TERRAS DE SA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	CEP 12324-837	RG 000507161	
CPF 815.860.941-49	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 18.000,00	

SÓCIO					
NOME MARIA ALICE KAISER SCHULZ					
ENDEREÇO RUA GENNI DE SIQUEIRA MORETTI			NÚMERO 114	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM TERRAS DE SA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	CEP 12324-837	RG 663859219	
CPF 053.224.731-06	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 2.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
07/02/2024	033.287/24-7	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 26/12/2023.		
ADMITIDO MARIA ALICE KAISER SCHULZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 053.224.731-06, RG/RNE: 663859219 - SP, RESIDENTE À RUA GENNI DE SIQUEIRA MORETTI, 114, JARDIM TERRAS DE SA, JACAREI - SP, CEP 12324-837, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 815.860.941-49, RG/RNE: 000507161 - RO, RESIDENTE À RUA GENNI DE SIQUEIRA MORETTI, 114, JARDIM TERRAS DE SA, JACAREI - SP, CEP 12324-837, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233542948 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/01/2026



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283871930, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 13:52:25.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.768.764/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 33 ANEXO 01
CEP 09.190-610	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR	TELEFONE (65) 2121-0860	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **12:02:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.768.764/0001-15
NOME EMPRESARIAL:	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA ALICE KAISER SCHULZ
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2026 às 12:03 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 241274
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000124Coe37120922

Impresso em: 24/12/2025

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ:	26.768.764/0001-15
ENDEREÇO:	AVN PEREIRA BARRETO, 1395 SALA 33 - ANEXO 01 VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09190-610

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70693348, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 09:37:22





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.768.764

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78123028

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2026 10:07:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121250784-16

Data e hora da emissão 24/12/2025 10:48:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:27 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **6284.267C.9F00.8F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Certidão nº: 78249852/2025

Expedição: 15/12/2025, às 08:39:36

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.768.764/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.768.764/0001-15
Razão Social: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Endereço: AV PEREIRA BARRETO 1395 SALA 33 / PARAISO / SANTO ANDRE / SP / 09190-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011205264886236480

Informação obtida em 23/01/2026 08:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2026 17:39:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**
CNPJ: **26.768.764/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Tecnologia da Informação

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.112414.2024

Tipo: Solicitações

Assunto: - Atestado de Capacidade Técnica - Confiança Empreendimentos Digital LTDA

ATESTADO - SGAP/SGAP-DTI

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846, Porto Velho/RO, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob nº **26.768.764/0001-15**, com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Paraíso, Santo André - SP, forneceu os seguintes materiais para este órgão:

Processo Administrativo: 3001.107384.2023

Pregão Eletrônico: nº 016/2023/CPCL/DPE/RO

Contrato: nº 46/2023/DPE-RO, nº 48/2023/DPE-RO, nº 51/2023/DPE-RO, nº 63/2023/DPE-RO e nº 69/2023/DPE-RO

Período de entrega: 2023 a 2024

Notas Fiscais nº: 10, 24, 25, 26, 48, 49, 50, 89,90,113, 114, 141, 174, 175, 240, 447, 643

Contrato	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE	ENTREGA	Val. Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46/2023/DPE-RO	Kit composto por mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token usb + Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF	2023NE000626	14	Dentro do Prazo	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00
48/2023/DPE-RO	Emissão de certificado digital A1 e-CNPJ (sem token)	2023NE000705	01	Dentro do Prazo	R\$ 80,00	R\$ 80,00
63/2023/DPE-RO	Emissão de certificado digital A1 e-CNPJ (sem token)	2023NE000844	01	Dentro do Prazo	R\$ 80,00	R\$ 80,00

69/2023/DPE-RO	Kit composto por mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token usb + Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF	2023NE000875	13	Dentro do Prazo	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
51/2023/DPE-RO	Kit composto por mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token usb + Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF	2023NE000754	3	Dentro do Prazo	R\$ 140,00	R\$ 420,00
	Emissão de certificado digital A3 eCPF (sem token)		34		R\$ 70,00	R\$ 2.380,00
	Total					R\$ 6.740,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2024.

Pâmela Dias Carvalho
Gestora do Contrato

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária -Geral de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Dias Carvalho, Gestor(a) Titular**, em 19/12/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 19/12/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0574099** e o
código CRC **ABF3FB13**.

Caso responda este documento, por favor referencie
expressamente o Processo nº 3001.112414.2024.

Documento SEI nº 0574099v2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP: 57035-660.
Site: www2.ifal.edu.br. E-mail: proad@ifal.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA., CNPJ 26.768.764/0001-15, ENDEREÇO: PEREIRA BARRETO 1395 SALA 33 PARAÍSO, município SANTO ANDRÉ SP, CEP 09190-610, forneceu ao Instituto Federal de Alagoas/Ifal, de forma plenamente satisfatória, o material, referente à DISPENSA 09/2023, descrito no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, COM VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DE 22/08/2023	Unid	01

Declaramos que o material supracitado foi está sendo entregue em conformidade com as condições licitatórias, demonstrando a capacidade técnica e operacional da empresa, não constando em nossos arquivos fato que desabone a empresa.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2023.

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA
Pró-Reitor de Administração Substituta



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Confiança Empreendimentos Digital LTDA, CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto no 1395, Sala 33 Anexo 01 – Paraíso, Santo André/SP, forneceu satisfatoriamente ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.424/0009-33, os produtos/serviços constantes abaixo, dentro do prazo contratado.

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PERÍODO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + controlador de acesso, tipo USB TOKEN, capacidade 72 KB, com validade de 3 anos.	1	SET/2023
Renovação de Certificado Digital E-CPF A3, com validade de 3 anos, sem fornecimento de dispositivo criptográfico (controlador de acesso). Os certificados deverão ser compatíveis com os atualmente utilizados.	2	SET/2023

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirama, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS HORNER
Data: 17/10/2023 15:22:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Atestado - IFC - Aquisi????o e Renova????o de Certificado digital - 2023.pdf
Hash: fb146dc3f798cf90cb33d552f28ca8ecb346747fd84c4ff81e24e523761efd6d
Data da validação: 13/01/2024 18:08:49 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DOUGLAS HORNER
CPF: ***.650.079-**
Nº de série de certificado emitente: 4668088606083537000
Data da assinatura: 17/10/2023 15:22:32 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS





Câmara Municipal de Itatiaia *Gabinete da Presidência*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através deste, atestamos que a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.768.764/0001-15, com sede à Av. Pereira Barreto, 1.395 – Sala 33 – Anexo 01 – Paraíso – Santo André/SP, tem demonstrado competência técnica e experiência na prestação de serviços de **emissão de certificados digitais**, conforme os padrões e exigências da **ICP-Brasil** (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), incluindo: Certificados Digitais A1 e A3; Certificados para pessoa física e jurídica.

A empresa supracitada vem prestando serviços de emissão de certificados digitais para esta Câmara Municipal desde **04/10/2023**, atendendo a todas as solicitações de forma eficaz, dentro dos prazos estabelecidos, e cumprindo as normas técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos reguladores da certificação digital, proporcionando total satisfação para este órgão legislativo.

Dante do exposto, certificamos que a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.** tem plena capacidade técnica para a execução de serviços relacionados à emissão de certificados digitais, e que sua atuação vem atendendo aos requisitos legais e regulamentares da área.

Itatiaia/RJ, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Assinado de forma digital por
MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Dados: 2024.12.18 12:14:58
-03'00'

Marcos Vinícius Campos Leal
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 26.768.764/0001-15 com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Paraíso, Santo André-SP, executou e forneceu a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso**, possuidora do CNPJ 14.921.092/0001-57, com sede na Rua Quatro, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, os seguintes serviços:

Notas Fiscais nº: 466, 469, 511 e 710.

Pregão nº: 90023/2024

Período de entrega: 2023 a 2024

Descrição dos produtos:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD
Certificado Digital e-CPF A1	AC ONLINE	e-CPF A1	1
Certificado Digital e-CPF (com token)	TOKEN G&D	e-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN	97
Certificado Digital e-CPF (em nuvem)	AC ONLINE	e-CPF A3 DE 3 ANOS EM NUVEM	5

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA
CPF: 876.954.801-34
Data: 08/01/2025 12:55:37 -04:00

Nádia Regina Moreira da Costa
Preposta
CPF: 876.954.801-34

JEFERSON
LAMARTINE
BOLDRIN:943113
90149

Jeferson L. Boldrin
Representante do contrato MPMT
CPF: 943,113,901-49

Assinado de forma digital
por JEFERSON LAMARTINE
BOLDRIN:94311390149
Dados: 2025.01.06
16:17:06 -04'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Confiança Empreendimentos Digital Ltda, estabelecida na cidade de Santo André - SP, CNPJ 26.768.764/0001-15, foi nossa fornecedora na prestação de serviços para emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil no período de 16/11/2023 a 16/11/2024, na quantidade de 02 (duas) unidades fornecidas, referente ao Processo de Licitação nº 208/2023, Edital nº 21/2023, Contrato nº 213/2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhalzinho/SC, 19 de dezembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
**FERNANDO FELIPE
GERHARD**
19/12/2024 19:10:09

Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2024 19:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a669d67666c4>.
POR FERNANDO FELIPE GERHARD-***940769** - (***940.769-**) EM 19/12/2024 19:10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 26.768.764/0001-15 com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Paraíso, Santo André-SP, executou e forneceu ao **Município de Rio do Sul**, possuidor do CNPJ 83.102.574/0001-06, com sede na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul-SC, os seguintes serviços:

Notas Fiscais nº: 80, 86, 91, 152, 180, 186, 234, 243, 260, 289, 290, 291, 396, 408, 409, 410, 440, 505, 541, 542, 543, 600, 601, 664, 665 e 722

Pregão nº: 151/2023

Período de entrega: 2023 a 2024

Descrição dos produtos:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD
Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, com validade mínima de 36 meses.	G+D (Giesecke+Devrient) StarSign@Crypto USB Token	e-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN	14
Renovação de certificado digital, do tipo A3, padrão ICP-Brasil, eCPF, com validade mínima de 36 meses. Sem Token	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	e-CPF A3 DE 3 ANOS	51

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio do Sul, 20 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
NÁDIA REGINA MOREIRA DA COSTA
CPF: 876.954.801-34
Data: 20/12/2024 09:53:59 -04:00

Nádia Regina Moreira da Costa
Preposta
CPF: 876.954.801-34

JUAN PABLO DA
SILVA:08942405959

Assinado de forma digital por
JUAN PABLO DA
SILVA:08942405959
Dados: 2024.12.20 07:20:22 -03'00'

Juan Pablo da Silva
Representante do contrato Rio do Sul
CPF: 089.424.059-59



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7399000

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093081474





Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 23/02/2023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - www.gov.br/iti/pt-br

DESPACHO CREDENCIAMENTO PRESIDÊNCIA Nº 232/2023/PRESIDÊNCIA

Processo nº 00100.000316/2023-78

Interessado: AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

DEFIRO o pedido de alteração de dados da **AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL**, vinculada à **AC ONLINE BRASIL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada**, conforme abaixo:

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Endereço Anterior: RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, Nº 70, CENTRO, BOM DESPACHO/MG;

Endereço Atual: AVENIDA PEREIRA BARRETO, Nº 1395 SALA 33 ANEXO 01, PARAÍSO, SANTO ANDRÉ/SP

Publique-se.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO

Diretor Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 23/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601364** e o código CRC **058B3708**.

Referência: Processo nº 00100.000316/2023-78

SEI nº 0601364

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.007371/2018-21

Interessado: ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SP-ARISP

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR ARISP, vinculada à AC BR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da PAGR: AR ARISP

Endereço Anterior: Rua Maria Paula, nº 123, 1º andar, Conjunto 11/12, Bela Vista, São Paulo/SP

Endereço Atual: Avenida Paulista, nº 1776, 15º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP

Processo nº 00100.007501/2018-26

Interessado: AR DESK

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR DESK, vinculada à AC SINCOR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da PAGR: AR DESK

Endereço Anterior: Rua Pascal, nº 889 Campo Belo, São Paulo - SP

Endereço Atual: Rua Vieira de Moraes, nº 1795, Campo Belo, São Paulo - SP

Processo nº 00100.000671/2018-80

Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada à AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE/SP.

Processo nº 99990.001319/2017-61

Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada às AC SERASA CD, AC SERASA CD SSL V5 e AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE / SP.

Processo nº 00100.006502/2018-53

Interessado: AR Sekurit

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SEKURIT, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 352 conjunto 145 e 146, Pinheiros/SP, vinculada à AC SINCOR RFB.

Processo nº 00100.006856/2018-06

Interessado: AR SERJUS

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SERJUS, localizada na Rua Juiz de Fora, nº 1231, Santo Agostinho Varro Pareto, Belos Horizonte/MG vinculada à AC BR RFB.

Processo nº 00100.005623/2018-88

Interessado: AR CAMARGO e BRAMBATI

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CAMARGO e BRAMBATI, vinculada às AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA CD e AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA BARÃO DE JUPARANA Nº 148, VILA ZELINA - SÃO PAULO / SP.

Processo nº 00100.003996/2018-14

Interessado: ACERTO DIGITAL LTDA - ME

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ACERTO DIGITAL LTDA - ME, vinculada às AC's VALID BRASIL e VALID RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA QUITANDA Nº 19, SAL 1209, CENTRO - RIO DE JANEIRO / RJ.

Processo nº 00100.004597/2018-71

Interessado: AR A&M Corretora de Seguros

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR A&M Corretora de Seguros, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AV. RIO BRANCO Nº 186, EDF. OVIEDO TEIXEIRA. SALA 714, CENTRO - ARACAJU /SE.

Processo nº 00100.005069/2018-39

Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA PEÇANHA Nº 800 LOJA 04 E 05 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/ MG.

Processo nº 00100.007014/2018-63

Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, vinculada às AC CERTISIGN RFB e AC BR RFB.

Processo nº 00100.007474/2018-91

Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUÍS

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUÍS, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA ESTRELA Nº 508, Centro - SÃO LUÍS /MA.

Processo nº 00100.006749/2018-70

Interessado: AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 119 - Centro - Presidente Dutra/ MA.

Processo nº 00100.005196/2018-38

Interessado: AR CONTADORES

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo: Nome da ITS: ITS AR CONTADORES CRUZ ALTA Endereço antigo: AVENIDA GENERAL CÂMARA, 968, SALA 201, LUDKE - CRUZ ALTA/RS

Endereço atual: : R DOUTOR BORGES DE MEDEIROS, 25, SALA 202, CENTRO - CRUZ ALTA/RS

Processo nº 00100.005804/2018-12

Interessado: AR CONTADORES

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo: Nome da ITS: ITS AR CONTADORES MINAÇU

Endereço antigo: Rua 06, 775, Quadra 185, Sala 01, Centro - Minaçu/GO

Endereço atual: Rua 06, 921, Quadra 170, Sala 01, Centro - Minaçu/GO

Processo nº 00100.005197/2018-82

Interessado: AR JI-PARANA, AR ACERTCON

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária AC DIGITAL JI-PARANÁ da AR ACERTCON, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Endereço antigo: Rua Manoel Franco, 735 / Sala 01 -Nova Brasília -Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-410

Endereço atual: Rua Presbítero Honorato Pereira, 1625, Sala 01, Nova Brasília, Ji-Parana/RO - CEP: 76.908-396

Processo nº 00100.006681/2018-29

Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL E AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING.

Processo nº 00100.006866/2018-33

Interessado: AR CERTACOM DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTACOM DIGITAL, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com funcionamento no endereço: Av. XV de Novembro, 183, Edif. Ilha Porchat, Sala 05, Centro, Cornélio Procópio/PR.

Processo nº 00100.006719/2018-63

Interessado: AR CERTIFICA NORTE DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIFICA NORTE DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA Alvorada Nº: 1021, Agreste - Laranjal do Jari /AP

Processo nº 00100.007022/2018-18

Interessado: AR PRIME CERTIFICACAO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PRIME CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Link RFB, com funcionamento no endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº2800 - SALA 1602 - DIONISIO TORRES - FORTALEZA /CE .

Processo nº 00100.007095/2018-00

Interessado: AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA DR. JOÃO RODRIGUES LEAL Nº 115, CENTRO - DIANÓPOLIS / TO

Processo nº 00100.007388/2018-89

Interessado: AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, vinculada às AC's ONLINE BRASIL e ONLINE RFB, com funcionamento no endereço: Rua Doutor Miguel Gontijo Nº 70, Centro - Bom Despacho / MG

Processo nº 00100.007006/2018-17

Interessado: AR CDL LINHARES

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL LINHARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: AV NOGUEIRA DA GAMA Nº 1879, COLINA - LINHARES / ES

Processo nº 00100.007012/2018-74

Interessado: AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital, vinculada à AC Certisign RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Antônio de Souza Noschese, 137, Sala 01 - Parque Continental - São Paulo/ SP

Processo nº 00100.005967/2018-97

Interessado: AR Protege

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Protege, vinculada às AC's AC SERASA CD SSL V5, SERASA CD e SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO Nº 1270, FUNDOS A, CRISTO REDENTOR - CASTANHAL / PA

Processo nº 00100.007045/2018-14

Interessado: AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o credenciamento da AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Soluti Múltipla, com funcionamento no endereço: ALFREDO PUJOL Nº 545 - CJ 85 - SANTANA - SÃO PAULO/SP

Processo nº 00100.007367/2018-63

Interessado: ARACRUZ CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ARACRUZ CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME, vinculada à AC VALID RFB, com funcionamento no endereço: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES Nº 1277 - SALA 201 E EDIF S. JOAO MARIA VIANEY - CENTRO - ARACRUZ/ES.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA
E DA PESCA

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Estabelecer o encerramento da temporada de pesca de tainha no ano de 2018 para a frota de cerco/traineira.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições de que trata o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição Federal e da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, considerando o constante dos autos do Processo nº 00350.000731/2018-12, resolve:

Art. 1º. Declarar encerrada a temporada de pesca de toda a frota de cerco/traineira, nos limites do Estado de Santa Catarina, independente do Estado de origem do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, da embarcação autorizada à captura de tainha no ano de 2018, conforme o disposto no Art. 13 da Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 24, de 15 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Fica encerrada a temporada de pesca, em todo litoral Sudeste e Sul, da frota de cerco/traineira registrada no estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 147, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 262 e no artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Artigo 1º - Incluir os municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Serranópolis na Portaria nº 138, de 07 de julho de 2017, que habilita a médica veterinária PAOLA ANDREINA BUZOLLO, CRMV-GO nº 7647, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para trânsito intra e interestadual de aves e ovos férteis. Processo SEI nº 21020.002892/2017-71.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 7139-0/ Conta: 12425-7

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de: Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

Santo André – SP, 06 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
AUGUSTO TOMAZINI DE ARAUJO
CPF: 032.798.151-26
Data: 10/01/2025 09:07:00 -04:00

CONTADOR DA EMPRESA
AUGUSTO TOMAZINI DE ARAUJO
CRC Nº: MT – 019921/O-7

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÇÃO DE ME E EPP - AR CONFIANÇA-1-Assinado.pdf

Hash: 7b2937c492987e1165c85226d668ca4b6d236829d2bc2c4b8df3f8b1a53dd782

Data da validação: 10/01/2025 10:41:37 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: AUGUSTO TOMAZINI DE ARAUJO

CPF: ***.798.151-**

Nº de série de certificado emitente: 0x728417388f642ba5

Data da assinatura: 10/01/2025 10:07:00 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)



CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)



CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PMBC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO G E-CPF, E-CNPJ E E-ADVOGADO, COM E SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), PADRÃO ICP-BRASIL. AQUISIÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860 e (65) 3028-4200

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 7139-0/ Conta: 12425-7

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

(X) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS TRABALHISTAS

DECLARO, que compreende em nossa proposta econômica a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do Art. 63, §1º da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARO, nos termos do Art. 63, § 3º, que o cumprimos em sua integralidade.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARO, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do Art. 67, VI, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

DECLARO, manter um preposto para a ata/contrato durante o período de vigência, para nos representar legalmente, sempre que necessário.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

DECLARO, manter um escritório de atendimento local, durante a vigência da ata/contrato.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO, termos compromisso e responsabilidade ambiental, social e econômica.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que estamos aptos a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 - Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER NO QUADRO SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentamos por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZAMO-NOS pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE
CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: priscila.consani@meplicitacoes.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Santo André, 26 de janeiro de 2026



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PMBC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO G E-CPF, E-CNPJ E E-ADVOGADO, COM E SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), PADRÃO ICP-BRASIL. AQUISIÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: **(X) SIM () NÃO**Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: **() MEI (X) ME/EPP () Outros**

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860 e (65) 3028-4200

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 7139-0/ Conta: 12425-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano	63	SERVIÇO	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
2	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	6	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 900,00
3	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano	24	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
5	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano	4	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 400,00
6	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos	16	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
8	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano	8	SERVIÇO	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 800,00
9	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	1	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 150,00

10	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 450,00
11	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	7	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
12	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano	3	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 300,00
13	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	2	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 200,00
14	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos	1	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso - dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	9	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
16	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município	1	SERVIÇO	G+D (Giesecke+Devrient)	StarSign®Crypto USB Token	R\$ 16,00	R\$ 16,00
TOTAL: DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS							R\$ 17.816,00

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail priscila.consani@meplicitacoes.com e Celular 65 – 99915-0373.

Santo André, 26 de janeiro de 2026



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procurador

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 16:27:48

Boa tarde

Segue o parecer jurídico.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Dispenza_Licitatoria_003_2026_PMBC_art_75_II_REGISTRO__PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL	28/01/2026 16:28:05	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEAE-83B8-70B7-7BE1**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 013/2026

Dispensa de Licitação n.º 003/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, no sistema de Registro de Preços, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade¹ e à ordem de atos e documentos necessários à instrução da Dispensa de Licitação nº 003/2026.

O processo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

De acordo com a Justificativa apresentada:

“O uso do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela demanda contínua e variável por certificados digitais, considerando nomeações, renovações, criação de novos usuários e uso por diversas unidades administrativas, possibilitando maior eficiência, economia e planejamento”.

Expostos o objeto e a justificativa, passo à análise.

¹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

É oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

3. Da Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021

Conforme o permissivo do art. 37, inciso XXI, da Constituição da Federal², a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

A Lei nº 14.133/21 estabelece que “o sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade” (art. 82, § 6º).

A possibilidade de formação de registro de preços antecedida de processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação de muito é admitida e sugerida em doutrina.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, a disposição legal não é inovadora em substância, a inovação reside na previsão expressa.

A norma legal contempla 2 comandos relevantes: (i) autorização para formar registro de preços precedido de dispensa ou de inexigibilidade de licitação; e (ii) esta possibilidade está, literalmente, adstrita a registro de preços que envolva a contratação eventual e futura por mais de um órgão ou entidade.

O Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o tema, repete essa previsão:

*“Art. 16. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços **por mais de um órgão ou uma entidade.**”*

Assim, especificamente para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras e contratação de serviços, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O dispositivo acima teve os valores atualizados por meio do Decreto 12.343/2024, de modo que o limite para as contratações passou a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assim, a contratação pretendida e encontra-se dentro dos limites legais, uma vez que corresponde ao valor de R\$ 24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais), conforme demonstrado nos orçamentos apresentados.

4. Aspectos Formais do Processo

Denota-se que há disponibilidade orçamentária suficiente para a aquisição, visto que há indicação e bloqueio de despesa nas Solicitações de Compra/Contratação.

Verifica-se a regularidade do procedimento em relação à razão da escolha e justificativa do preço em virtude dos orçamentos apresentados acompanhados das solicitações da Administração com a devida identificação do servidor, além da Planilha de Consolidação de Preços, bem como o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação publicado no site oficial do Município.

Restou comprovada a regularidade da empresa por meio da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, bem como a Declaração de Não Direcionamento e Valor de Mercado. **RECOMENDO** a Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação

5. Conclusão

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 28 de janeiro de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 16:37:00

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Edital de Dispensa de Licitação, os documentos Razão da Escolha, Autorização da Contratação e o Termo de Homologação e Adjudicação.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_003_2026___PMBC_RAZAO_E_AUTORIZACAO.pdf

DL_003_2026___PMBC_TERMOS_DE_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO.pdf

Edital_dispensa_certificados.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	28/01/2026 17:12:01	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67FA-35E2-DE4E-ECEB**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 003/2026 - DL - PMBC

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Valor: R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL - pmbc

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.768.764/0001-15

Valor: R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PMBC**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Compras e Convênios, Sr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO, Secretário de Compras e Convênios, consoante art. 1º, do Decreto Municipal nº 10.535/2021 c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a presente licitação, nos seguintes termos:

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$100,00	R\$7.300,00
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06	R\$150,00	R\$900,00
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53	R\$150,00	R\$7.950,00
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03	R\$100,00	R\$300,00
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$100,00	R\$1.500,00
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$100,00	R\$1.000,00
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado	02	R\$150,00	R\$300,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.			
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03	R\$150,00	R\$450,00
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	08	R\$150,00	R\$1.200,00
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03	R\$100,00	R\$300,00
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02	R\$100,00	R\$200,00
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	R\$150,00	R\$1500,00
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02	R\$16,00	R\$32,00
				Valor global:	R\$24.032,00

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMBC
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **83.102.285/0001-07**, com sede administrativa na Rua Dinamarca, n. 320, Nações, balneário Camboriú - SC, por intermédio da **Secretaria de Compras e Convênios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em **conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, contratação de empresa especializada para fornecimento de **certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, conformes condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital, no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Município, a contratada é a Empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ: **26.768.764/0001-15**, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso CEP: 09.190-610, Santo André – SP, email: licitacao@onlinesd.com.br, Tel. (65) 2121-086, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode realizar contratação direta do objeto pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, que assim estabelece:

Artigo 75: É dispensável a licitação: “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O referido dispositivo legal prevê, ainda, que tais contratações sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o § 3º do mesmo artigo:

“§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”.

Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da dispensa de licitação, a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente essa possibilidade, nos termos do art. 82, § 6º, que dispõe:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da realização de Dispensa do Processo Licitatório

Em razão da efetivação de contratações de certificados digitais por meio de dispensas de licitação fundamentadas no critério de valor ao longo do exercício de 2025, destinadas a atender às necessidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, verificou-se que a demanda por esse objeto apresenta natureza contínua e variável, em função de nomeações, substituições, renovações periódicas e criação de novos usuários.

Diante desse cenário, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como forma de planejar, organizar e racionalizar as aquisições futuras, garantindo maior eficiência administrativa, controle das contratações e padronização dos serviços prestados.

Ressalta-se que, embora a demanda seja contínua, os valores estimados permanecem dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido da despesa, mas sim a utilização de instrumento que permite à Administração atender às necessidades supervenientes de forma célere, econômica e compatível com o interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa

A escolha da empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e também se fundamenta na apresentação da proposta de menor valor global, montante este que se situa abaixo da estimativa de 41.893,67 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), apurada entre os orçamentos. Além da vantajosidade econômica, a proposta selecionada demonstra-se tecnicamente completa por incluir integralmente o fornecimento do 16 (dezesesseis) itens objetos da dispensa, e em caso de necessidade de atendimento presencial, a validação e a emissão do certificado digital poderão ser realizadas no

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Secov –SC, localizado na Rua 3160, 533 - Centro - Prédio da Secovi esquina com a Marginal Leste, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública em estrita observância ao Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que apresentou a proposta de menor valor global, atendendo as condições do edital, foi: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15**, que apresentou o valor de **R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)** para prestação do serviço:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$100,00	R\$7.300,00
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06	R\$150,00	R\$900,00
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53	R\$150,00	R\$7.950,00
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03	R\$100,00	R\$300,00
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$100,00	R\$1.500,00
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$100,00	R\$1.000,00
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03	R\$150,00	R\$450,00
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado	08	R\$150,00	R\$1.200,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.			
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03	R\$100,00	R\$300,00
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02	R\$100,00	R\$200,00
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	R\$150,00	R\$1500,00
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02	R\$16,00	R\$32,00
				Valor global:	R\$24.032,00

4. HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

- a) Contrato social e alterações, ou documento equivalente;
- b) Documento de identificação do representante legal.

4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4.4 Declarações

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da CRFB/1988
- c) Declaração de inexistência de parentesco, conforme legislação aplicável.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 No prazo máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, no local de Entrega conforme estipulado na Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

8.1. O valor conforme tabela no item 3.2 será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Ação	Despesas
Secretaria de Compras	2.301	88
Secretaria de Assistência Social	2.287	136 137
Casa Civil	2.301	15
Controladoria	2.143	50
Secretaria Planejamento	2.111	321
Secretaria Segurança	2.122	415
Procuradoria	2.119	41
Secretaria da Fazenda	2.233	115
BCTTRAN	2.154	756
FCBC	2.105	661
FMS	2.322	478
FUMPRESI	2.113	560
FUMTUR	2.136	803 804
FUNSERVIR	2.289	563

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

11.4 Para dirimir as questões oriundas deste Edital e da futura Autorização de Compras, será competente o Foro da Cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia aos demais.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 17:30:01

Para juntada das publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1769631745_edital_dispenza_certificados_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_dl_003_2026.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_DL_003_2026_.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 às 17:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7936657: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº003/2026 -
PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
093EF46E958B57B3BC93FE8E8523CD7609C38400

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7936657>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMBC
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **83.102.285/0001-07**, com sede administrativa na Rua Dinamarca, n. 320, Nações, balneário Camboriú - SC, por intermédio da **Secretaria de Compras e Convênios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em **conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, contratação de empresa especializada para fornecimento de **certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, conformes condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital, no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Município, a contratada é a Empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ: **26.768.764/0001-15**, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso CEP: 09.190-610, Santo André – SP, email: licitacao@onlinesd.com.br, Tel. (65) 2121-086, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode realizar contratação direta do objeto pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, que assim estabelece:

Artigo 75: É dispensável a licitação: “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O referido dispositivo legal prevê, ainda, que tais contratações sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o § 3º do mesmo artigo:

“§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”.

Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da dispensa de licitação, a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente essa possibilidade, nos termos do art. 82, § 6º, que dispõe:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da realização de Dispensa do Processo Licitatório

Em razão da efetivação de contratações de certificados digitais por meio de dispensas de licitação fundamentadas no critério de valor ao longo do exercício de 2025, destinadas a atender às necessidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, verificou-se que a demanda por esse objeto apresenta natureza contínua e variável, em função de nomeações, substituições, renovações periódicas e criação de novos usuários.

Diante desse cenário, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como forma de planejar, organizar e racionalizar as aquisições futuras, garantindo maior eficiência administrativa, controle das contratações e padronização dos serviços prestados.

Ressalta-se que, embora a demanda seja contínua, os valores estimados permanecem dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido da despesa, mas sim a utilização de instrumento que permite à Administração atender às necessidades supervenientes de forma célere, econômica e compatível com o interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa

A escolha da empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e também se fundamenta na apresentação da proposta de menor valor global, montante este que se situa abaixo da estimativa de 41.893,67 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), apurada entre os orçamentos. Além da vantajosidade econômica, a proposta selecionada demonstra-se tecnicamente completa por incluir integralmente o fornecimento do 16 (dezesesseis) itens objetos da dispensa, e em caso de necessidade de atendimento presencial, a validação e a emissão do certificado digital poderão ser realizadas no

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/67FA-35E2-DE4E-ECEB> e informe o código 67FA-35E2-DE4E-ECEB

Secov –SC, localizado na Rua 3160, 533 - Centro - Prédio da Secovi esquina com a Marginal Leste, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública em estrita observância ao Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que apresentou a proposta de menor valor global, atendendo as condições do edital, foi: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15**, que apresentou o valor de **R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)** para prestação do serviço:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$100,00	R\$7.300,00
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06	R\$150,00	R\$900,00
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53	R\$150,00	R\$7.950,00
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03	R\$100,00	R\$300,00
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$100,00	R\$1.500,00
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$100,00	R\$1.000,00
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03	R\$150,00	R\$450,00
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado	08	R\$150,00	R\$1.200,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		Digital tipo A3 (e- CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.			
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03	R\$100,00	R\$300,00
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02	R\$100,00	R\$200,00
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	R\$150,00	R\$1500,00
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02	R\$16,00	R\$32,00
				Valor global:	R\$24.032,00

4. HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

- Contrato social e alterações, ou documento equivalente;
- Documento de identificação do representante legal.

4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4.4 Declarações

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da CRFB/1988
- c) Declaração de inexistência de parentesco, conforme legislação aplicável.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 No prazo máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, no local de Entrega conforme estipulado na Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

8.1. O valor conforme tabela no item 3.2 será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Ação	Despesas
Secretaria de Compras	2.301	88
Secretaria de Assistência Social	2.287	136 137
Casa Civil	2.301	15
Controladoria	2.143	50
Secretaria Planejamento	2.111	321
Secretaria Segurança	2.122	415
Procuradoria	2.119	41
Secretaria da Fazenda	2.233	115
BCTTRAN	2.154	756
FCBC	2.105	661
FMS	2.322	478
FUMPRESI	2.113	560
FUMTUR	2.136	803 804
FUNSERVIR	2.289	563

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

11.4 Para dirimir as questões oriundas deste Edital e da futura Autorização de Compras, será competente o Foro da Cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia aos demais.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FA-35E2-DE4E-ECEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/01/2026 17:11:59

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/67FA-35E2-DE4E-ECEB>

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2026 - DL/2026



Última atualização 28/01/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000018/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 24.032,00	R\$ 24.032,00

Itens

Arquivos

Histórico

1	Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 ano.	53	R\$ 150,00
2	Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$ 100,00
3	Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CNPJ), om token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	8	R\$ 150,00
4	Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$ 100,00
5	Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$ 100,00

Exibir: 5

1-5 de 16 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

28/01/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMBC
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede administrativa na Rua Dinamarca, n. 320, Nações, balneário Camboriú - SC, por intermédio da Secretaria de Compras e Convênios, no uso de suas atribuições legais, torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICPBrasil, conformes condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital, no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Município, a contratada é a Empresa CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso CEP: 09.190-610, Santo André – SP, email: licitacao@onlinesd.com.br, Tel. (65) 2121-086.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS**• EDITAIS**

- 13/12/2011 - 20:01:21

OBJETO

RELAÇÃO DOS ITENS

OBSERVAÇÕES

RELAÇÃO DOS ITENS

- 13/12/2011 - 20:01:44

OBJETO

DOTAÇÃO

OBSERVAÇÕES

DOTAÇÃO

• RESULTADOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DCNTR - CRP - ARP - ATAS DE RP - A/C Jeniffer R.

Data: 28/01/2026 às 17:31:53

Prezados,

Informo que o processo foi homologado, conforme Despacho nº 14. Dessa forma, os autos seguem para a elaboração da Ata de Registro de Preços.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio